

RELATÓRIO
DE AUTO-
-AVALIAÇÃO
2013

ESCOLA
UNIVERSITÁRIA
VASCO DA GAMA



ESCOLA
UNIVERSITÁRIA
VASCO DA GAMA

INDICE

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	5
II. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	5
1. APRESENTAÇÃO DA ESCOLA UNIVERSITÁRIA VASCO DA GAMA (EUVG)	5
2. MISSÃO E OBJECTIVOS	7
3. ORGANIZAÇÃO	7
4. RECURSOS FINANCEIROS	13
4.1. Informação geral	13
4.2. Informação de Receitas Extra	14
4.3. Visão Geral dos rendimentos (receita) e despesa	15
5. ESPAÇOS E EQUIPAMENTO DE UTILIZAÇÃO GERAL	15
III. DADOS RELATIVOS AO CICLO DE ESTUDOS	16
1. OBJECTIVOS DO CICLO DE ESTUDOS	16
2. ESTRUTURA DO CICLO DE ESTUDOS	18
2.1 Plano de Estudos	18
2.2 Planos de Estudos Curricular	20
2.3 Trabalho “Extramural” obrigatório	22
2.4 Trabalhos de Fim do Curso do ano de 2012 (Anexo I)	24
3. GRAU DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DO NÚMERO DE ESTUDANTES ESTRANGEIROS	24
4. ALUNOS	24
4.1 Número de Alunos	24
4.2 Fluxo de Estudantes	25
5. RECURSOS HUMANOS	26
5.1 Pessoal docente envolvido no Ciclo de Estudos	29
5.2 Pessoal não docente ao serviço da EUVG	29
6. RECURSOS MATERIAIS	29
6.1 Equipamentos e instalações dedicados especificamente ao ciclo de estudos Instalações e Equipamentos utilizados na área clínica e hospitalização	29
7. ENQUADRAMENTO DO CICLO DE ESTUDOS NA ACTIVIDADE DE INVESTIGAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	33
7.1 Outras acções de investigação relacionadas com o ciclo de estudos	33
7.2 Unidades de investigação activas em áreas relacionadas com o ciclo de estudos	33
IV. INQUÉRITOS	35
1. INQUÉRITOS ALUNOS: Auto-Avaliação - Avaliação Pedagógica dos Docentes e das Unidades Curriculares pelos Estudantes	35
V. ANÁLISE SWOT DA INSTITUIÇÃO	43



I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Regime Jurídico da Avaliação do Ensino Superior (Lei nº 38/2007, de 16 de Agosto) impõe, quer aos estabelecimentos de ensino superior quer às unidades orgânicas que os compõem, a criação de sistemas de auto-avaliação da qualidade.

Nos termos da lei, a avaliação da qualidade obedece, designadamente, aos princípios da obrigatoriedade, periodicidade e participação alargada, devendo incidir sobre os seguintes aspectos: ensino ministrado, qualificação do corpo docente, actividade científica, relações externas, organização e gestão, instalações e equipamentos, e acção social.

O relatório ora apresentado foi elaborado pelo Conselho de Direcção em coordenação com a Comissão da Qualidade, a partir da recolha de informação, designadamente, junto dos órgãos de gestão, dos serviços e de outras estruturas institucionais da EUVG.

II. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1. APRESENTAÇÃO DA ESCOLA UNIVERSITÁRIA VASCO DAGAMA (EUVG)

A Escola Universitária Vasco da Gama (EUVG) foi a primeira instituição de ensino superior privado em Portugal, a ministrar o curso de Medicina Veterinária. Actualmente mantém-se como a única escola privada de ensino privado de Medicina Veterinária na grande Região Centro do país, correspondente à NUTII (Nomenclatura Oficial de Unidades Territoriais). A NUTIII tem cerca de 2 327 580 milhões de habitantes (Census 2011). Esta população corresponde a 22% da população portuguesa.

A Entidade Instituidora da EUVG é a Associação Cognitória S. Jorge de Milréu (ACSJM), cuja natureza jurídica é a de uma Associação sem fins lucrativos. A ACSJM foi constituída a 30 de Dezembro de 1997, conforme publicação em Diário da República, III série, nº 226, de 30 de Setembro de 1998, tendo por objecto o “ensino artístico e educativo, ciência e cultura”.

Em 1999 procedeu-se à aquisição, elaboração do projecto e pedido de autorizações oficiais para a realização de intervenções (obras de recuperação) num

edifício secular, com reconhecido valor histórico e patrimonial, que se encontrava em ruínas – o Mosteiro de S. Jorge de Milréu.

Em 2000, a ACSJM deu início ao funcionamento de duas áreas de actividade – Ensino Superior e Formação Profissional – dado que era propósito dos seus fundadores criar um projecto educativo integrado, com vários níveis de ensino. Face às variáveis de contexto quer externas quer internas, o projecto veio a evoluir no sentido do desenvolvimento privilegiado da componente de ensino superior privado.

Deu-se então início à criação de um estabelecimento de ensino superior que viria a culminar com o reconhecimento público e consequente instituição da *Escola Universitária Vasco da Gama* (EUVG), através do Decreto-Lei nº 5/2001, de 10 de Janeiro.

Em Setembro de 2000 (ano lectivo 2000/2001), a EUVG iniciou as suas actividades de formação superior universitária nas áreas de Medicina Veterinária, Arquitectura e Arquitectura Paisagista.

O Mosteiro de São Jorge de Milréu – passado e presente

O Mosteiro de S. Jorge de Milréu integra-se na Quinta de S. Jorge localizada na freguesia de Castelo Viegas, concelho de Coimbra, a cerca de 5 Km do centro da cidade de Coimbra. A propriedade, com 39 hectares, tem 23 hectares de mata e pinhal, 14 hectares de regadio e uma parcela entre as duas referidas, disposta em socalcos, onde está implantado o edifício do Mosteiro.

Segundo Nogueira da Silva, o Mosteiro de S. Jorge foi fundado no século XII, tendo passado para a tutela do Mosteiro de Sta. Cruz ainda no reinado de D. Afonso Henriques. Desde a sua fundação, sofreu alterações sucessivas. Em meados do século XVII, sofreu obras profundas, sendo então construídos a maioria dos corpos monásticos ainda hoje existentes. Aquando da expulsão dos Jesuítas de Portugal, o Mosteiro foi vendido, tendo sido posteriormente ocupado pelos Agostinhos e pouco depois pelos cónegos regrantes. Durante as invasões Francesas, abandonaram o



Mosteiro, reocupando-o após este período. Com a extinção das ordens religiosas o Mosteiro foi novamente vendido, agora em hasta pública.

António Borges de Figueiredo (1986) refere no seu livro *Coimbra Antiga e Moderna*, relata o avançado estado de abandono do Mosteiro. Em 1999, quando o Mosteiro foi adquirido para aí se instalar a futura EUVG, a ruína era total.

As instalações da EUVG no antigo Mosteiro de S. Jorge de Milréu foram alvo de um processo de intervenção arquitectónica que visou não só a recuperação do edifício, mas também a sua adaptação ao funcionamento de um estabelecimento de ensino universitário. A existência de dois corpos anexos ao edifício principal do Mosteiro, sem interesse arquitectónico e em muito mau estado de conservação, possibilitou a construção de espaços mais exigentes, como é o caso dos laboratórios de apoio ao ensino e à investigação e das Clínicas Veterinárias de Animais de Companhia e Espécies Pecuárias, com especial relevo para a primeira, que apoia o ensino e a comunidade.

Em 2002, através do Decreto-Lei n.º 5/2002, de 19 de Fevereiro, o Mosteiro de S. Jorge foi classificado como imóvel de interesse público.

Principais alterações ao plano de estudos do MI em Medicina Veterinária

2004: inclusão da unidade curricular autonomizada “Estágios Intercalares” e adequação ao sistema de ECTS

Em 2004, regulamentou-se a forma de realização e avaliação dos estágios intercalares (períodos de actividade prática dos alunos no exterior), instituídos oficialmente no Plano Curricular nesse mesmo ano, conforme publicação em Diário da República (Portaria 515/2004).

2007: adequação ao Processo de Bolonha

Em 2007, iniciou-se o funcionamento do curso de Medicina Veterinária de acordo com modelo pedagógico e administrativo adequado aos princípios instituídos pela Declaração de Bolonha. Pressupôs um

novo Plano de Estudos adequado aos novos requisitos, publicado em Diário da República, em Maio de 2007 (Despacho n.º 9288-AL/2007).

A adequação à legislação nacional que instituiu o Processo de Bolonha no ensino superior português e aos normativos nacionais e directivas comunitárias que regulam o ensino da Medicina Veterinária e o exercício da profissão determinaram uma mudança significativa no funcionamento do curso. Estas alterações reflectiram-se no Plano de Estudos e correspondentes modelos de prática pedagógica e no âmbito do Grau de Qualificação Académica atribuído. O curso até aqui conferente do grau de Licenciado passa a conceder o grau de Mestre (o formato em Portugal corresponde à designação de Mestrado Integrado).

Seminários passaram para as UC's e os estágios intercalares para PVI.

Ano de transição 2007/2008

O primeiro ciclo de estudos corresponde a obtenção do grau de licenciatura em “Cuidados Básicos de Saúde Animal” corresponde a 6 semestres com 180 ECTS.

O segundo ciclo de estudos corresponde à obtenção do grau de “Mestrado Integrado em Medicina Veterinária” corresponde a 5 semestres com um total de 150 ECTS. Introdução de novas Unidades Curriculares Opcionais.

A adequação ao processo de Bolonha iniciou um ciclo de revisão de todos os regulamentos existentes, e naturalmente originou a elaboração da maior parte da regulamentação actualmente aplicada à gestão do processo administrativo pedagógico e indispensável à implementação do Sistema Interno de Gestão da Qualidade (SIGQ).

Em cada ciclo lectivo os regulamentos que têm sido alvo de ajustamentos operativos considerados oportunos pelos órgãos académicos competentes.

Outras **informações** relevantes para a história da Instituição

2010 – Setembro: encerramento do ciclo de estudos em Arquitetura Paisagista.

2012 – Junho: não acreditação pela A3ES do ciclo de estudos de mestrado integrado em Arquitectura.



2. MISSÃO E OBJECTIVOS

Principais metas e objectivos da EUVG

Os objectivos orientadores da EUVG constam do artigo 4.º dos seus Estatutos (Despacho nº 14194/2010, publicado em Diário da República, 2ª Série – nº177, de 10 de Setembro de 2010).

Para a prossecução dos seus fins, a EUVG rege-se, na sua acção, pelos seguintes princípios orientadores:

- a. Desenvolver uma actividade de ensino-aprendizagem apoiada na competência académica na experiência profissional e de investigação dos seus docentes por forma a garantir a qualidade dos seus ciclos de estudos;
- b. Realizar ciclos de estudos com relevância social e que respondam a objectivos profissionais, educacionais e pessoais dos estudantes;
- c. Garantir a necessária qualidade através da avaliação da qualidade interna e externa da EUVG em rigor e permanência, numa perspectiva de melhoria contínua;
- d. Disponibilizar o acesso a meios de aprendizagem e tecnologias adequados aos parâmetros de qualidade exigidos;
- e. Promover um ambiente de aprendizagem, caracterizada por cooperação, respeito mútuo, padrões éticos, equidade, responsabilidade social e sensibilidade cultural;
- f. Efectuar experiências de aprendizagem apoiadas em parcerias da Escola com empresas, associações profissionais, organismos públicos, bem como outras instituições de ensino superior;
- g. Desenvolver mecanismos de acompanhamento dos novos Alunos para adaptação com sucesso às exigências do ensino superior e de apoio a Alunos com necessidades específicas;
- h. Apoiar a inserção na vida activa dos seus estudantes em simultâneo com a actividade académica e dos seus diplomados;
- i. Promover a ligação da Escola aos seus antigos estudantes e respectivas associações;

j. Estimular uma forte interacção com a sociedade envolvente, designadamente com o tecido empresarial, que permita responder aos desafios da competitividade;

k. Assegurar serviços de acção social aos Alunos, nomeadamente aos mais carenciados;

l. Promover o mérito académico;

m. Apoiar o associativismo estudantil, estimulando actividades artísticas, culturais e científicas, promovendo espaços de experimentação e de apoio ao desenvolvimento de competências extracurriculares, nomeadamente de participação colectiva e social.

3. ORGANIZAÇÃO

Desde a sua criação e até 2007, a EUVG não sofreu alterações significativas do ponto de vista organizacional. Nesse ano, a EUVG teve de proceder a ajustamentos com o objectivo de cumprir a nova legislação nacional (Decreto-Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro).

A grande novidade deste novo normativo legal – “Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES)” – foi a congregação num único diploma das disposições relativas ao ensino superior público e privado. Esta lei introduziu alterações significativas no modelo de organização e de governo das instituições de ensino superior, consagrando-lhes algumas possibilidades de escolha quanto aos formatos a adoptar tendo em conta a missão, o historial e o contexto em que se inserem.

A aplicação desta lei exigiu a elaboração e aprovação de novos estatutos para a EUVG, definindo-se a missão da instituição e as normas fundamentais da sua organização interna e do seu funcionamento nos planos científico, pedagógico, disciplinar, financeiro e administrativo, no estrito respeito da autonomia pedagógica, científica e cultural das instituições de ensino superior privadas, relativamente às suas entidades instituidoras.

Da aplicação deste Decreto-Lei destacam-se ainda, a determinação de paridade entre docentes e alunos, na composição dos órgãos pedagógicos e a criação da



figura do provedor do estudante.

Os novos Estatutos da EUVG vieram a ser publicados em Diário da República, a 10 de Setembro de 2010.

Actualmente existe em cada ano lectivo a figura do Coordenador de Ano, que tem por objectivo global a harmonização horizontal das actividades científico-pedagógicas, potenciando a qualidade do ensino e as performances dos alunos. A sua actividade desenvolve-se em estreita articulação com o Departamento de Medicina Veterinária, Conselho Pedagógico, Conselho Científico, Conselho de Direcção e Direcção da Entidade Instituidora.

Mais recentemente foi implementada a coordenação vertical, por áreas científicas do plano de estudos, nomeadamente Ciências Fundamentais, Ciências Clínicas, Produção Animal e Higiene Alimentar, acreditando que constituirá um importante avanço na estrutura organizacional do MI de Medicina Veterinária.

Articulação a nível institucional do ciclo de estudos com os diferentes órgãos da EUVG

Os objectivos atrás mencionados, da EUVG e do Ciclo de Estudos de Medicina Veterinária, são definidos a partir de um processo de debate interno, tal como consta em diversos documentos oficiais da Instituição. Que são determinados e aprovados pelos órgãos competentes definidos pelos Estatutos da EUVG, designadamente pelo **Conselho de Direcção**, conforme art.º 16.º, n.º 1 – c), ii); no caso concreto dos

ciclos de estudos, em articulação com o **Conselho Científico**, de acordo com o art.º 20.º, n.º 1, e), **Conselho Pedagógico**, de acordo com o art.º 22.º, n.º 1, h) e **Direcção de Departamento**, de acordo com o art.º 25.º, n.º 1, k) e l).

Este Departamento coordena ainda um Curso de Especialização Tecnológica (CET) em Cuidados Veterinários, que para além de um enquadramento profissional em funções básicas de suporte ao acto médico veterinário permite ainda equivalência a algumas Unidades Curriculares do Ciclo de Estudos do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária. Este CET funciona ainda em parceria em duas Escolas Técnicas Agrícolas, em Vagos e Torres Vedras.

Órgãos de Gestão

A Escola Universitária Vasco da Gama, doravante designada por EUVG ou apenas Escola, é uma Instituição de Ensino Superior Privada não integrada e independente (Artigo 5º dos Estatutos da EUVG), reconhecida pelo Ministério da Ciência Tecnologia e Ensino Superior (actualmente Ministério da Educação e Ciência) de interesse público, de acordo com o Decreto-Lei n.º 5/2001, de 10 de Janeiro, cuja Entidade Instituidora é a Associação Cognitaria São Jorge de Milréu (doravante designada por ACSJM), que cria e assegura as condições necessárias para o normal funcionamento de acordo com a Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro.

**Conselho de Direcção**

O Conselho de Direcção da Escola Universitária Vasco da Gama é, hierarquicamente, o Órgão académico máximo da EUVG. O Conselho de Direcção responde perante a Direcção da Entidade Instituidora (ACSJM), no que diz respeito a todas as actividades da Escola. É composto por quatro membros, dos respectivos Departamentos (MV e Arq.). Todos os membros do Conselho de Direcção são nomeados pela Direcção da Entidade Instituidora. O Conselho de Direcção é o órgão máximo no que diz respeito à gestão, representação externa e coordenação geral de todas as actividades da EUVG. É responsável por garantir, monitorizar e controlar o funcionamento de forma permanente, agindo como factor de harmonia e equilíbrio entre as várias estruturas da instituição. Os membros que compõem o Conselho de Direcção são nomeados pela Direcção da Entidade Instituidora, de entre o grupo de professores e investigadores da EUVG, ou de outras instituições nacionais ou estrangeiras, de ensino universitário ou de investigação (Artigo 14º e 15º dos Estatutos da EUVG). A duração do mandato dos membros é de quatro anos (Artigo 17º nº1 dos Estatutos da EUVG).

Presidente do Conselho de Direcção

O Presidente do Conselho de Direcção gere a área académica, e garante a interacção entre os Planos de Estudo e de Investigação.

O Presidente é responsável por:

- Supervisão da vida da Escola, orientando as suas actividades pedagógicas, científicas e de investigação, assegurando a coordenação da acção dos seus órgãos e demais serviços;
- Representar a Escola junto dos organismos oficiais, de outros estabelecimentos de ensino superior e demais instituições nacionais ou internacionais;
- Elaborar e apresentar à Direcção da Entidade Instituidora propostas de: 1) Plano estratégico de médio prazo e plano de acção para o quadriénio do seu mandato; 2) Linhas gerais de orientação da Escola no plano científico e pedagógico; 3) Plano e relatório anuais de actividades; 4) Criação, transformação ou extinção de unidades orgânicas.
- Aprovar a criação, suspensão e extinção de ciclos de estudo;
- Aprovar valores máximos de novas admissões e de inscrições a que se refere o artigo 64.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro;
- Superintender na gestão académica, nomeadamente quanto à abertura de concursos, à nomeação e contratação de pessoal docente, a qualquer título, à designação dos júris de concursos e de provas académicas e ao sistema e regulamentos de avaliação de docentes e discentes;
- Aprovar a concessão de títulos ou distinções honoríficas;
- Instituir prémios escolares;
- Homologar designações e exonerações dos membros dos órgãos e dar-lhes posse;
- Exercer o poder disciplinar, quando delegado, e emitir pareceres nos termos da al. m) do n.º 1 do artigo 6.º dos presentes Estatutos;
- Assegurar o cumprimento das deliberações tomadas pelos órgãos colegiais da Escola;
- Aprovar os regulamentos previstos na lei e nos presentes Estatutos;
- Velar pela observância das leis, dos estatutos e dos regulamentos;
- Propor as iniciativas que considere necessárias ou convenientes ao bom funcionamento da Instituição;
- Comunicar ao Ministro da Tutela todos os dados necessários ao exercício desta;
- Tomar medidas necessárias à garantia da qualidade do ensino e da investigação na Escola;



- Propor à Entidade Instituidora a contratação de pessoal docente;
 - Assegurar a ligação com a direcção e demais órgãos da Entidade Instituidora;
 - Resolver os assuntos da competência dos outros órgãos da Escola quando a sua urgência não possa aguardar a respectiva reunião, sem prejuízo da apreciação pelo órgão respectivo, na reunião imediatamente posterior;
 - Conferir os graus universitários concedidos pela Escola e assinar os respectivos diplomas;
 - Homologar a distribuição do serviço docente deliberada nos termos da alínea d) do n.º 1 do Art. 20.º dos presentes Estatutos conformando-a previamente, sempre que necessário, com a Entidade Instituidora.
 - Desempenhar as demais funções previstas na lei. (Artigo 16º dos Estatutos da EUVG)
- O Presidente do Conselho de Direcção exerce as suas funções em estreita colaboração com a Direcção da Entidade Instituidora, delegando a responsabilidade nos outros membros do Conselho de Direcção, nas diferentes áreas (Medicina Veterinária e Arquitectura).

Conselho Científico

O Conselho Científico (CC) é composto por todos os Docentes com o grau de Doutor (PhD) ou equivalente. No momento, é composto por 12 membros. Em sessão plenária (uma por semestre), este Conselho elege o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário. O CC é o órgão responsável por supervisionar e impulsionar as estratégias de ensino e de investigação científica.

O Conselho Científico é responsável por:

- Elaborar o seu regimento e aprová-lo;
- Apreciar o plano de actividades científicas da Escola;
- Pronunciar-se sobre a criação, transformação ou extinção de unidades orgânicas da Escola;

- Deliberar sobre a distribuição do serviço docente, sujeitando-a a homologação do Conselho de Direcção;
- Pronunciar-se sobre a criação de ciclos de estudos e aprovar os planos de estudos dos ciclos de estudos ministrados;
- Propor, ou pronunciar-se sobre a concessão de títulos ou distinções honoríficas;
- Propor ou pronunciar-se sobre a instituição de prémios escolares;
- Propor ou pronunciar-se sobre a realização de acordos e de parcerias nacionais ou internacionais;
- Propor a composição dos júris de provas e de concursos académicos;
- Praticar os actos previstos na lei relativos à carreira docente e de investigação bem como ao recrutamento de pessoal docente e de investigação;
- Apreciar e deliberar sobre pedidos de equivalências/creditação de competências;
- Emitir parecer sobre todos os assuntos que sejam submetidos à sua apreciação;
- Desempenhar as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou norma regulamentar. (Artigo 20º dos Estatutos da EUVG)

Conselho Pedagógico

O Conselho Pedagógico é composto por igual número de representantes do Corpo Docente e dos Estudantes, eleitos por e de entre os membros do Corpo Docente e Discente, respectivamente. A composição é a seguinte: um professor e um aluno de cada um dos ciclos de estudos ministrados. Os Docentes são nomeados pelo Conselho de Curso e os alunos são designados após eleição, de acordo com os procedimentos propostos pela Associação de Estudantes e aprovados pelo Conselho de Direcção. (Artigo 21 º dos estatutos da EUVG)

Em sessão plenária (uma por semestre), este Conselho elege o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário. (Artigo 21 º dos estatutos da EUVG)



O Conselho Pedagógico é responsável por:

- Elaborar o seu regimento e aprová-lo;
- Pronunciar-se sobre as orientações pedagógicas e os métodos de ensino e de avaliação;
- Promover a realização de inquéritos regulares ao desempenho pedagógico da Escola ou das unidades orgânicas e a sua análise e divulgação;
- Promover a realização da avaliação do desempenho pedagógico dos docentes, por estes e pelos estudantes, e a sua análise e divulgação;
- Apreciar as queixas relativas a falhas pedagógicas ou deficiências, e propor as providências necessárias para as superar;
- Aprovar o Regulamento de Avaliação do aproveitamento dos estudantes, bem como as alterações nele introduzidas;
- Pronunciar-se sobre o regime de prescrições;
- Pronunciar-se sobre a criação de ciclos de estudos e sobre planos dos ciclos de estudos ministrados;
- Pronunciar-se sobre a instituição de prémios escolares;
- Pronunciar-se sobre o calendário lectivo e os mapas de exames da Escola;
- Desempenhar as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou norma regulamentar. (Artigo 22º dos Estatutos da EUVG)

Departamento

Cada Ciclo de Estudos conducente a um grau académico, corresponde um Departamento. Em cada Departamento existe um Director, um Subdirector, um Secretário e um Conselho de Curso. (Artigo 23º dos Estatutos da EUVG). O Director e o Subdirector são nomeados pela Direcção da Entidade Instituidora, sob proposta do Conselho de Direcção. O Secretário é nomeado pelo Director. A duração do mandato dos membros do Departamento é de 2 anos. (Artigo 23º e 24º dos Estatutos da EUVG).

O Departamento, sob a supervisão do seu Director(a), é responsável pela organização, realização e desenvolvimento dos planos de estudo e das actividades lectivas, incluindo:

- Zelar pelo cumprimento das orientações de âmbito pedagógico e científico dos órgãos da Escola, devendo tomar e propor as providências que julgue necessárias ou convenientes;
- Assegurar o cumprimento das obrigações dos docentes que integram o Departamento;
- Orientar e coordenar as actividades do Departamento, tanto no plano pedagógico como no plano científico;
- Atender os docentes e discentes do Departamento;
- Proceder à distribuição do serviço docente do Departamento, ouvido o Conselho de Curso, cuja proposta deverá ser apresentada ao Conselho Científico;
- Manter o Conselho de Direcção informado sobre o andamento das actividades escolares;
- Representar o Departamento nos órgãos colegiais da Escola, sempre que solicitada a sua presença;
- Elaborar um relatório anual sobre as actividades e o funcionamento do Departamento, a apresentar ao Conselho de Direcção até 30 de Junho de cada ano;
- Apreciar e decidir sobre todos os assuntos e petições dos docentes e discentes do Departamento, excepto quando:
 - i. Não se trate de assuntos da sua competência, devendo nesse caso encaminhá-los para a entidade competente;
 - ii. Se refiram a situações não exclusivas do Departamento, caso em que deve apresentá-las, acompanhadas da sua informação, ao órgão competente, sem prejuízo de decisão imediata, sujeita a homologação, se a urgência assim o exigir;
- Promover, quando julgue necessário, reuniões de Conselho de Curso;



- Promover e/ou orientar as iniciativas extracurriculares que possam contribuir para o desenvolvimento das actividades pedagógicas e científicas;
- Propor as medidas necessárias, ou convenientes à realização dos objectivos do Departamento;
- Presidir aos Conselhos de Curso do Departamento (Artigo 25º dos Estatutos da EUVG)

Conselho de Curso

O Conselho de Curso é composto por todos os Docentes de cada Departamento, sendo responsável pelo aconselhamento relativamente a todas as questões relacionadas com o ciclo de estudos. O Conselho de Curso reúne sempre que convocado pelo respectivo Director de Departamento, e pelo menos uma vez a cada semestre. (Artigo 26º dos estatutos da EUVG)

O Conselho de Curso é responsável por:

- Apreciar e deliberar sobre todos os assuntos relacionados com a actividade do Departamento, tanto no plano pedagógico como no científico;
- Homologar os programas das unidades curriculares que constituam os planos de estudo dos respectivos ciclos e propor a correspondente reestruturação;
- Pronunciar-se sobre a admissão dos docentes e dos investigadores, mediante proposta do director do Departamento;
- Propor a criação de ciclos de estudo a integrar no Departamento;
- Dar parecer sobre os regulamentos e instruções atinentes ao normal funcionamento das aulas e provas de avaliação, sempre que solicitado;
- Eleger os representantes do curso no Conselho Pedagógico e no Conselho Científico;
- Desempenhar as restantes funções que lhe sejam atribuídas por norma legal ou regulamentar. (Artigo 27º dos Estatutos da EUVG)

Associação de Estudantes

A Associação de Estudantes da EUVG é uma organização sem fins lucrativos, independente de qualquer órgão directivo. Os seus principais objetivos são, promover a união entre os seus membros (os alunos da EUVG), e organizar eventos em diversas áreas, por exemplo ENEMVET (Congresso da AEEUVG). O principal papel da Associação é o de ser um interface entre os Alunos e a Escola, actuando como um "sindicato dos alunos" na defesa dos seus direitos, da melhoria da qualidade do ensino, e auxiliando-os a alcançar a melhor qualidade de vida enquanto estudantes. Esta Associação serve, igualmente, para estabelecer relações com organizações e instituições externas, enquanto representante oficial dos estudantes.

A Associação tem três órgãos directivos: a Direcção, o Conselho Fiscal e a Assembleia Geral composta por todos os estudantes da EUVG. As eleições para os membros dos órgãos de direcção são realizadas a cada ano.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Informação Geral

O enquadramento fiscal da entidade Instituidora da Escola Universitária Vasco da Gama consta das normas regulamentares aprovadas pelo sistema nacional português. A Escola Universitária Vasco da Gama é uma Escola Universitária de Ensino Superior Privado, que suporta os seus custos de funcionamento com receitas próprias, geradas dentro da própria instituição, não recebendo qualquer apoio financeiro estatal. A Escola Universitária Vasco da Gama ao gerar receitas, promove, através de pagamento de impostos, receitas para o Estado Português.

As receitas geradas pela EUVG com maior impacto, têm origem nas propinas pagas pelos alunos que frequentam a Escola por ano letivo. Além destas receitas relevantes, outras comungam de impacto



financeiro positivo, como por exemplo, inscrições, matrículas, exames, cartas de curso e outras.

Anualmente é elaborado um documento que se designa por Orçamento Previsional, onde se prevê toda a atividade a ser levada a efeito no ano seguinte, e convertida em valores de receitas e valores de despesas. Este documento é aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Entidade Instituidora onde estão presentes os associados para discussão e aprovação do Orçamento Previsional Anual.

Aprovado o Orçamento, todas as despesas são conduzidas de acordo com os montantes do mesmo, não devendo ser excedidos os valores orçamentados. Se for essa a situação os desvios verificados estão sujeitos a um relato específico e apresentado aos Órgãos Societários. Por último, poderá haver necessidade de realizar um Orçamento Retificativo caso se verifiquem desvios significativos e devidamente justificáveis.

A EUVG tem implementado um sistema de controle interno, composto de um orçamento previsional e de vários Manuais de Procedimentos que regulam o funcionamento das diversas áreas da Escola Universitária. Podemos destacar o Regulamento Interno da Escola, o Manual de Pagamento de Propinas e o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo.

As maiores despesas da EUVG têm origem no funcionamento do ciclo de estudos de Medicina Veterinária. Este ciclo obriga a deslocamentos dos alunos para centros especializados de várias componentes da matéria letiva, que se desenvolvem fora das instalações da EUVG. Para além dos custos com deslocamentos, a manutenção dos laboratórios e a aquisição de material e equipamento justificam a maior dimensão das despesas.

Os equipamentos de laboratório adquiridos pela Escola

são de elevada qualidade e com manutenções frequentes, garantindo deste modo a melhor qualidade e fiabilidade dos mesmos. O financiamento dos equipamentos pode ser realizado através de receitas próprias, ou recorrendo à locação financeira.

O espaço onde está instalada a EUVG é arrendado, existindo um contrato de arrendamento entre o proprietário do imóvel e a entidade Instituidora da EUVG. O pagamento é feito através de uma renda mensal.

Quando se trata de manutenções das instalações de pequeno valor, estas são assumidas pela própria Escola. Quando a manutenção é estrutural e está diretamente relacionada com os edifícios, são os proprietários do imóvel que assumem financeiramente o custo da manutenção.

4.2. Informação de Receitas Extra

Para além das receitas provenientes das matrículas, propinas, emissão de certidões e serviços prestados aos alunos. Outros têm origem na prestação de serviços clínicos veterinários no Hospital Escolar.



4.3. Visão Geral dos rendimentos (receita) e despesa

Tabela 1- Rendimentos / receita

Ano	Estado (Governo)		Receita gerada pela Faculdade		Total
	Para a Universidade não administrada pela Faculdade	Directamente para Faculdade	Receitas de serviços prestados	Investigação	
2012	0	0	1.840.583,40	0	1.840.583,40

Tabela 2 - Despesa

Ano	Paga	Não Paga				Total
	Salários	Apoio ao ensino	Apoio à Investigação	Apoio à Actividade Clínica ou Suporte Clínico	Outros	
2012	986.610,62	43.119,99	1.461,00	23.025,78	0	1.054.217,39

Tabela 3 – Dados financeiros relativos apenas ao curso de Medicina Veterinária

Ano	Volume de negócios	Salários	Apoio ao ensino
2012	1.718.757,42	825.976,77	42.837,89

Tabela 4 – Dados financeiros relativos ao Centro Veterinário Vasco da Gama

Ano	Volume de negócios
2012	29.584,71

5. ESPAÇOS E EQUIPAMENTO DE UTILIZAÇÃO GERAL

A EUVG está localizada na Quinta de São Jorge de Milréu, situada na margem sul do rio Mondego, a cinco minutos (7Km) do centro da cidade de Coimbra. Ocupando uma área útil de 32000 m², partilha ainda 2 salas de aulas localizadas na Escola Superior Agrária de Coimbra (ESAC), situada a 6Km da EUVG. Os edifícios encontram-se inseridos numa vasta área verde, proporcionando uma agradável envolvência ao ambiente académico.

O transporte dos alunos para a ESAC e restantes entidades colaboradoras no ensino, é assegurado pela

EUVG.

No edifício principal da EUVG, com uma área total de 2950 m², localizam-se a biblioteca e sala de estudo anexa, as salas de aulas teóricas, os gabinetes de professores, as instalações da Associação Académica, os serviços académicos e financeiros, o gabinete dos funcionários, uma cantina dotada de uma sala de convívio para os alunos, o centro de reprografia. Numa outra secção do edifício situam-se os gabinetes dos órgãos académicos da EUVG e da direcção da ACSJM, assim como o gabinete de apoio social.

Os laboratórios e as salas de aulas práticas localizam-se em dois edifícios autónomos, construídos posteriormente, com uma área total de 410 m².

O Centro Veterinário Vasco da Gama está localizado num edifício autónomo das instalações da EUVG, compreendendo uma área total de 800 m².

Áreas de serviços para os alunos

As áreas de serviços para os alunos incluem:

- Um Refeitório com três salas de refeição contíguas, uma das quais com uma área de lazer;
- Uma sala para a Associação de Estudantes da EUVG;



- Uma Biblioteca;
- Uma Sala de Estudo;
- Uma Reprografia;
- Um Gabinete de Apoio Social e Médico (funciona por marcação);
- Acesso à Internet sem fios no edifício principal.

Tabela 5. Instalações para ensino teórico

Sala	Número de lugares
Auditório	80
Sala 1	60
Sala 5 (Sala do Arco)	35
Sala 25	70
CVVG 1	16
CVVG 2	10
Anfiteatro ESAC	20

Tabela 6. Instalações para trabalho de grupo

Sala de Estudo	Número de lugares
1 (sala contigua à Biblioteca)	20

Tabela 7: Instalações para ensino prático

Laboratórios	Número de lugares
Sala de informática	15
Bioquímica	12
Microbiologia	15
Histologia I	20
Histologia II	15
Parasitologia	12
Anatomia I	24
Anatomia II	24
Biologia Celular e Molecular	18
Laboratório CVUVG	16

III. DADOS RELATIVOS AO CICLO DE ESTUDOS

1. OBJECTIVOS DO CICLO DE ESTUDOS

O curso de Medicina Veterinária apresenta em Portugal, à semelhança do que ocorre a nível europeu, uma estrutura de cariz universitário, alicerçada na

investigação científica, com um perfil de índole técnico-científica e carácter fortemente vocacional e profissionalizante, seguindo a orientação da Directiva Comunitária 78/1027/EEC. A organização do ciclo de estudos deverá, assim, ter como suporte uma formação sólida de base generalista, que contemple um conhecimento sequencial coerente com uma primeira área de ciências básicas no âmbito da estrutura orgânicas e função, uma segunda área de ciências propedêuticas de interligação e uma terceira área terminal de aplicação dos domínios das clínicas, da sanidade, da produção animal e do processamento tecnológico, da qualidade e da segurança dos alimentos.

O Curso de Licenciatura em Medicina Veterinária, aprovado pela Portaria nº 88/2001, de 19 de Maio, com as alterações constantes da Portaria nº 515/2004, de 19 de Maio, submeteu a sua adequação para o ano lectivo 2007/2008, ajustando-o a um Ciclo de Estudos Integrado Conducente ao Grau de Mestre, correspondente à Licenciatura em Estudos Básicos em Ciências da Saúde Animal, no 1º ciclo de estudos, e ao Mestrado em Medicina Veterinária, no 2º ciclo

Desde então, o Ciclo de estudos de Medicina Veterinária é definido pela tutela, o Ministério da Ciência e Educação como um Mestrado Integrado. Em conformidade com este facto, todos os Ciclos de estudo de Medicina Veterinária devem ser divididos em um programa de Licenciatura (3 anos) e um programa de Mestrado (2 anos e meio), conforme descrito pela Declaração de Bolonha, constituindo estes uma excepção prevista aos princípios consagrados pela mesma.

Assim e tal como prescrito nos normativos comunitários específicos o plano define um processo formativo em dois patamares, complementares, em forte articulação, onde o primeiro não possui uma lógica de formação terminal a permitir uma saída intercalar com perspectivas de empregabilidade, de acordo com o seu carácter de excepcionalidade já referido.



No final deste ciclo de estudos integrado, os perfis para o exercício da profissão de médico veterinário encontram-se genericamente regulamentados quer pelas Directivas Comunitárias específicas (78/1026/EEC; 78/1027/EEC; 78/1028/EEC), quer a nível nacional pelos Estatutos da Ordem dos Médicos Veterinários (artigos 59º e 60º), como também já foi mencionado anteriormente nos capítulos iniciais.

O curriculum completo de Medicina Veterinária da EUVG compreendido em 5,5 anos, o equivalente a 330 ECTS, i.e. 60 ECTS por ano, repartidos de forma equitativa por 2 semestres. O número total corresponde a um 1º ciclo de 180 ECTS, com a duração de 6 semestres, conferindo o grau de Licenciado e a um 2º ciclo, de 150 ECTS, com a duração de 5 semestres, conferindo o grau de Mestre, tendo em conta as exigências concretas deste curso, com uma formação necessariamente longa, inserida num regime de excepção previsto pela Directiva Comunitária 2005/36/CE, de 7 de Setembro e expressamente referido no Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de Março.

Reforçando o que já foi descrito no que diz respeito à aposta da Instituição em áreas emergentes da actividade profissional através da integração no plano de estudos de Unidades Curriculares como a Nutrição Clínica, a Patologia e Clínica de Animais de Desporto, a Biotecnologia Reprodutiva, Medicinas Alternativas, Emergência Médica e Cuidados Intensivos, Medicina Dentária Veterinária, Planeamento e Projecto de Explorações Pecuárias, Medicina das Populações e áreas transversais a qualquer perfil profissional tais como a Gestão do Capital Humano, que tem tornado este ciclo de estudos diferenciado no contexto nacional. Não podemos esquecer ainda que, a estratégia da EUVG de manter no Plano de Estudos uma Unidade Curricular autónoma – Prática Veterinária Integrada, quer no 1º quer no 2º ciclos de estudo, pretende manter a tónica na aquisição de competências, resultando, aliás, da avaliação dos resultados desta prática até ao momento, facto que nos tem distinguido pela positiva no

contexto nacional e pelo estímulo que representa na motivação dos alunos e pelo alargamento de perspectivas em diferentes áreas de actuação profissional.

O 1º ciclo visa a aquisição de conhecimentos nas áreas da morfologia e função do organismo animal, suas alterações estruturais e em matérias de carácter propedêutico. Esta licenciatura corresponde a seis semestres onde a área predominante de conhecimento é a das Ciências Fundamentais. Permite, ainda, aprofundar e desenvolver novos conhecimentos em áreas científicas específicas, ao ingressar no 2º ciclo de estudos.

Em suma, o Ciclo de Estudos Integrado Conducente ao Grau de Mestre em Medicina Veterinária da EUVG, visa a formação de indivíduos capazes de, com competência técnico-científica, exercerem a actividade profissional de Médico Veterinário, designadamente no âmbito das Ciências Fundamentais, das Ciências Clínicas, da Produção Animal e da Higiene Alimentar.

No final deste percurso formativo os diplomados deverão ser capazes de: examinar e tratar animais doentes, com particular ênfase nas espécies pecuárias, de companhia e de desporto; contribuir para a produção animal sustentada em equilíbrio com a natureza; zelar pela saúde e pelo bem-estar dos animais; proteger o Homem de zoonoses; garantir as boas práticas do processamento tecnológico dos alimentos de origem animal, na defesa constante da Saúde Pública; integrar conhecimentos e desenvolver soluções, reflectindo sobre as implicações e responsabilidades éticas e sociais que resultem dessas soluções ou as condicionem; comunicar as suas conclusões e o raciocínio subjacente a públicos diversificados, especialistas ou não, de forma clara e sem ambiguidades; orientar autonomamente a sua aprendizagem ao longo da vida.

Gestão do Plano de Estudos de Medicina Veterinária

A EUVG tem a liberdade de alterar o Plano de Estudos no quadro da legislação Portuguesa e da UE. A



estrutura geral do curso da EUVG e os seus objetivos educacionais devem ser, igualmente, considerados.

Todas as alterações ao conteúdo do Curso estão sujeitas à aprovação do Conselho de Direcção e do Conselho Científico, e as principais alterações ao Plano de Estudos requerem igualmente a aprovação do Presidente do Conselho de Direcção. As propostas podem e devem partir, em primeira instância, do Conselho de Curso que as apresentará ao Departamento e este ao Conselho de Direcção para aprovação final e sempre de acordo com os Estatutos da EUVG.

O Director do Departamento de Veterinária é o coordenador no que diz respeito ao Plano de Estudos, e é responsável pela sua coordenação e desenvolvimento estratégico. O Director do Departamento de Veterinária reporta ao Conselho de Direcção, sempre de acordo com o previsto nos estatutos da instituição.

O Departamento de Medicina Veterinária (DMV) propõe as alterações ao Plano de Estudos. Avalia igualmente, na base das avaliações obrigatórias dos alunos, quer as unidades curriculares quer o Programa de Veterinária. O Departamento de Veterinária é composto por Docentes envolvidos no Mestrado Integrado em Medicina Veterinária.

O Director do Departamento deve garantir a qualidade e interação entre a investigação e o ensino, e, em consonância com o Conselho de Curso, deve efectuar o acompanhamento do ensino ministrado e das avaliações ao programa de estudos.

2. ESTRUTURA DO CICLO DE ESTUDOS

2.1 Plano de Estudos

A seguinte descrição é referente ao novo Plano de Estudos de 2007, que substitui o anterior Plano de Estudos de 2000.

As unidades curriculares (UCs) básicas/nucleares do Plano de Estudos de Medicina Veterinária, constituem a maior parte dos Programas de ambos os Ciclos (da Licenciatura e do Mestrado). No Programa da Licenciatura em Medicina Veterinária (1º Ciclo), os 180 ECTS dizem respeito às unidades curriculares obrigatórias. No Programa do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária (2º Ciclo), 3 ECTS dizem respeito a unidades opcionais/electivas. Cada aluno deve seleccionar uma UC opcional específica de um leque de cinco opções. (Ver Tabela 8.)



Tabela 8. Plano Estudos Med Vet

1º Ano		3º Ano	
1º Semestre – Unidades Curriculares	Créditos (ECTS)	5º Semestre – Unidades Curriculares	Créditos (ECTS)
Anatomia I	5.5	Anestesiologia e Técnicas Operatórias	6.0
Biofísica	4.0	Farmacologia e Terapêutica I	4.5
Biomatemática	3.5	Microbiologia I	4.5
Bioquímica I	5.0	Parasitologia I	4.5
Histologia e Embriologia I	6.5	Semiologia Médica I	5.5
Fisiologia Geral	5.5	Anatomia Patológica II	5.0
2º Semestre – Unidades Curriculares	Créditos (ECTS)	6º Semestre – Unidades Curriculares	Créditos (ECTS)
Anatomia II	5.5	Farmacologia e Terapêutica II	4.5
Bioquímica II	5.0	Microbiologia II	4.5
Histologia e Embriologia II	6.5	Parasitologia II	4.5
História da Medicina Veterinária	1.0	Semiologia Médica II	5.5
Agricultura Sustentável e Gestão Ambiental	2.5	Prática Veterinária Integrada II	5.5
Fisiologia I	5.5	Reprodução Animal	5.5
Exognósia e Identificação Animal	4.0		
2º Ano		4º Ano	
3º Semestre – Unidades Curriculares	Créditos (ECTS)	7º Semestre – Unidades Curriculares	Créditos (ECTS)
Anatomia III	5.5	Toxicologia Aplicada	4.0
Patologia Geral	6.5	Imagiologia Clínica I	4.0
Nutrição Animal	4.5	Patologia Cirúrgica I	4.5
Biologia Celular e Molecular	5.0	Patologia e Clínica das Doenças Infecciosas I	4.0
Comportamento e Bem-Estar Animal	3.0	Patologia e Clínica das Doenças Parasitárias I	4.0
Fisiologia II	5.5	Patologia Médica I	4.5
		Saúde Pública Veterinária	2.5
		Nutrição Clínica	2.5
4º Semestre – Unidades Curriculares	Créditos (ECTS)	8º Semestre – Unidades Curriculares	Créditos (ECTS)
Anatomia IV	5.5	Imagiologia Clínica II	4.0
Anatomia Patológica I	5.0	Patologia Cirúrgica II	4.5
Imunologia	5.0	Patologia e Clínica das Doenças Infecciosas II	4.0
Genética	5.0	Patologia e Clínica das Doenças Parasitárias II	4.0
Epidemiologia	4.0	Patologia Médica II	4.5
Prática Veterinária Integrada I	5.5	Patologia e Clínica de Animais de Desporto	3.5
		Produção e Melhoramento Animal I	3.0
		Prática Veterinária Integrada III	5.5



5º Ano	
9º Semestre – Unidades Curriculares	Créditos (ECTS)
Clínica das Espécies Pecuárias	5.5
Clínica dos Animais de Companhia I	5.5
Inspecção Sanitária I	4.5
Tecnologia e segurança em Alimentos de Origem Animal I	4.5
Produção e Melhoramento Animal II	3.0
Bioteχνologias Reprodutivas	4.0
Opcionais *	3.0
10º Semestre – Unidades Curriculares	Créditos (ECTS)
Clínica dos Animais de Companhia II	5.5
Inspecção Sanitária II	4.5
Tecnologia e segurança em Alimentos de Origem Animal II	4.5
Economia e Gestão de Empresas Agro-alimentares	1.0
Deontologia Médica	1.0
Medicina das Populações	5.5
Metodologias de Investigação e Desenvolvimento	2.5
Prática Veterinária Integrada IV	5.5
* Opcionais – Unidades Curriculares	Créditos (ECTS)
Medicinas Alternativas e Complementares	3.0
Gestão do Capital Humano	3.0
Emergência Médica e Cuidados Intensivos	3.0
Medicina Dentária Veterinária	3.0
Planeamento e Projecto de Explorações Pecuárias	3.0
6º Ano	
11º Semestre – Unidades Curriculares	Créditos (ECTS)*
Estágio Curricular	30

Tipos de ensino prático

O Plano de Estudos oferece uma considerável variedade didática aos nossos alunos, por exemplo palestras, seminários, aprendizagem auto-direccionada, exercícios práticos de laboratório, exercícios práticos

não-clínicos, exercícios práticos clínicos e trabalho clínico.

2.2 Plano de Estudos Curricular

Progressão e integração das matérias nucleares

O Programa principal/nuclear fornece, através de um Plano de Estudos baseado num sistema disciplinar e orgânico, uma base em princípios médicos comuns e em tratamento de doenças animais.

O Plano de Estudos proporciona uma progressão integrada das disciplinas de base, das ciências básicas e clínicas, da produção animal e de segurança alimentar. Exemplos:

- Química e Bioquímica estão integradas numa única unidade curricular de Bioquímica I e II, durante o primeiro ano do programa de Licenciatura.
- Ecologia e Gestão Ambiental estão integradas na unidade curricular de Agricultura Sustentável no primeiro ano do programa de Licenciatura.
- Os aspectos clínicos de Anatomia são ensinados como parte das unidades curriculares de Semiologia Médica I e II, Imagiologia I e II, e Clínica de Pequenos e Grandes Animais no 3º ano do programa de Licenciatura e nos dois anos do programa de Mestrado Integrado.
- A Estatística é ensinada como parte integrante de uma unidade curricular de Biomatemática no primeiro ano do programa de Licenciatura.
- O Bem-estar Animal é integrado com Comportamento Animal numa unidade curricular do segundo ano do programa de Licenciatura.
- O conceito 'stable to table' está presente, de forma complementar, nas unidades curriculares de Medicina das Populações, Saúde Pública Veterinária, Nutrição Animal, Produção e Melhoramento Animal e Inspecção Sanitária.

O programa principal/nuclear dos três primeiros anos fornece o conhecimento científico necessário para que os alunos iniciem um estudo intensivo das doenças e saúde animal. As unidades curriculares nucleares



desenvolvem os princípios anatómicos, bio-celulares, fisiológicos, fisiopatológicos, farmacológicos e clínicos necessários para uma compreensão da estrutura e função normal/anormal, bem como a sua relação com as manifestações clínicas, diagnóstico, tratamento, e gestão e prevenção de doenças.

O quarto e quinto ano são dedicados a unidades curriculares nucleares que ensinam técnicas médicas e cirúrgicas, e a unidades curriculares opcionais sobre diagnóstico e tratamento de doenças importantes das principais espécies domésticas. Técnicas estas que, são muitas vezes ensinadas através de uma abordagem orientada para o problema. A experiência clínica é parte integrante da formação médica veterinária. Os serviços de emergência são também fornecidos como uma unidade curricular opcional / electiva. Em clínica, os alunos fazem o histórico do paciente, aprendem a arte e a ciência do diagnóstico e a fazer recomendações para tratamento ou encaminhamento para outros serviços para uma avaliação mais aprofundada, e participam activamente na gestão de processos e na comunicação com o cliente. Todas estas actividades são realizadas mediante a supervisão de pessoal interno que é responsável pelas diferentes unidades curriculares da área clínica. O programa de Medicina das Populações é realizado através de formação clínica regular nas instalações da faculdade, em conjunto com visitas a explorações particulares.

O último ano, ou seja, o primeiro semestre do sexto ano, é dedicado ao Estágio Curricular que culminará no desenvolvimento do Trabalho Final de Curso (Tese de Mestrado – MSthesis).

Estágio Curricular

O Trabalho Final de Curso (MSc thesis) - (30 ECTS) tem, enquanto base didático/pedagógica, uma abordagem baseada em projetos, favorecendo, assim, uma aprendizagem auto-direcionada flexível e diferenciadora. O Trabalho Final de Curso deve conter uma parte experimental, sempre que se ajuste ao

trabalho desenvolvido pelo aluno na sua componente prática. Isto ajuda os estudantes a obterem as qualificações necessárias para manter e desenvolver, de forma independente, as suas competências e qualificações científicas e profissionais, através da identificação, descrição e resolução de problemas veterinários complexos ao longo de todo o Curso de Medicina Veterinária.

Horas Curriculares (do Plano de Estudos)

O total de horas curriculares, entre unidades curriculares nucleares/básicas e unidades curriculares opcionais/electivas, são apresentadas na Tabela 9. A tabela foi delineada tendo em conta as unidades curriculares do Plano de Estudos de 2007, alocadas de acordo com as matérias veterinárias definidas pela UE e os tipos de formação definidos pela EAEVE.



Tabela 9: Quadro geral de horas curriculares realizadas por todos os alunos

Ano	Formação Teórica		Formação Prática Supervisionada		Outros		Total	
	Aulas A	Seminários B	Aprendizagem auto-direccionada C	Trabalho laboratorial e "desk-based" D	Trabalho não-clínico com animais E	Formação Clínica F	G	
Primeiro	373	62	0	210	84	0		
Segundo	302	76,75	0	172	82	15		
Teceiro	288	48,25	0	166	0	166		
Quarto	331	84,75	0	98	0	171		
Quinto	390	56,25	0	36	52	122		
Sexto	0	0	200			640		
Total	1684	328	200	682	218	1114		

2.3 TRABALHO "EXTRAMURAL" OBRIGATÓRIO

Utilizando a definição de "OBLIGATORY EXTRAMURAL WORK" da EAEVE, são períodos de formação que são parte integrante do Plano de Estudos, mas que são efectuados fora da EUVG - Escola Universitária Vasco da Gama.

A EUVG considera como parte integrante desta rubrica as Práticas Veterinárias Integradas I, II, III e IV, uma vez que são unidades curriculares obrigatórias para todos os alunos com a particularidade de ocorrer maioritariamente fora da Instituição, mas onde cada aluno tem um tutor interno nomeado para além do seu tutor externo no local de acolhimento.

Para além das Práticas Veterinárias Integradas nos diferentes anos, todos os alunos, no seu percurso académico, são obrigados a realizar Bancos de serviço clínico na área das espécies pecuárias e dos animais de companhia ao nível de 5º ano do ciclo de estudos (9º e 10º semestres), enquadrados nas UC's de Clínica das

Espécies Pecuárias e Medicina das Populações por um lado e Clínica dos Animais de Companhia I e II por outro. Pretende-se com esta componente dinamizar a prática clínica dos alunos em período lectivo, contribuindo desta forma para um ensino de proximidade valorizando-se o aluno enquanto indivíduo, privilegiando a contextualização das necessidades formativas face às realidades laborais nacionais. (Regulamento de Bancos da EUVG) Esta metodologia de aprendizagem de cariz fortemente prático (*Hands-on*) já se encontra implementado desde o ano lectivo 2010/2011, ainda que no 2º semestre do ano lectivo 2009-2010 já tenha decorrido com um carácter experimental, para as UC's referidas anteriormente.

Para os alunos do 9º e 10º Semestres e de acordo com o regulamento específico (Regulamento de Bancos) cada aluno inscrito à UC de CAC I e/ou CAC II terá que realizar 3 bancos por semestre, estando consagrado no seu horário lectivo semanal um dia específico para acontecer, tendo em conta que é realizado num



Hospital Veterinário (HVBV), protocolado à EUVG. Nestes bancos em concreto os alunos estão divididos em grupos de 6-8/dia de acordo com o nº total de inscritos à respectiva UC. No dia definido para cada aluno, através da elaboração de uma escala rotativa no início de cada semestre, o aluno desenvolve o seu trabalho prático entre as 10.00h e as 20.00h. Neste Hospital, cada aluno terá que obrigatoriamente fazer rotação pelo serviço de Cirurgia, o serviço de Internamento e o de consultas, em cada semestre, tentando assim abranger o maior número de valências profissionais. No final de cada dia de banco o aluno terá que elaborar um relatório de actividades, descrever um dos casos clínicos que tenha assistido por cada dia em banco e que contará também como um dos parâmetros de avaliação na respectiva UC. Internamente o Hospital HVBV possui um conjunto de regras que definiu especificamente para os alunos da EUVG que ali realizam o seu banco clínico.

Os alunos do 9 e 10º semestre estão ainda obrigados a fazer serviço de bancos de espécies pecuárias, referente, tal como já foi dito, às UC's de Clínica das Espécies Pecuárias e Medicina das Populações, regido pelo mesmo regulamento interno e com igual número de bancos (3) por cada semestre lectivo. Esta actividade prática é desenvolvida graças a um protocolo específico que a EUVG estabeleceu com a Cooperativa Agrícola de Coimbra, onde durante 4 dias por semana, em grupos de 2 alunos por dia, escalonados no início de cada semestre lectivo, acompanham o médico veterinário docente no seu serviço de campo, não apenas no âmbito da sanidade animal, mas também numa perspectiva clínica. Este serviço tem início pelas 9.00h da manhã e termina de acordo com a escala de serviço do médico veterinário para cada dia. Uma vez mais no final de cada dia de banco o aluno terá que realizar um relatório de actividades desenvolvidas e de igual forma, será contemplado como um dos parâmetros de avaliação na respectiva UC.

Bancos de Serviço Clínico

Mais recentemente, no 2º semestre do ano lectivo que agora termina (2011-2012) foram também implementados os Bancos de serviço Clínico no contexto das Unidades Curriculares de Semiologia Médica I e II, e de Farmacologia e Terapêutica I e II do 5º e 6º Semestre curriculares (3º ano do ciclo de estudos integrado). A grande diferença entre este tipo de bancos e os dos Espécies Pecuárias e de Animais de Companhia é que pelo facto de decorrerem no Centro Veterinário Vasco da Gama e por isso não poderão ser enquadrados na rubrica "OBLIGATORY EXTRAMURAL WORK", mas sim como practical clinical training.

Esta prática clínica desenvolve-se em horário específico definido para cada turma, sendo que cada aluno está obrigado a realizar 2 bancos por semestre, a funcionar em turnos de 3 alunos, após a inscrição individual na respectiva escala, disponibilizada no CVVG. Os objectivos a atingir por cada aluno no âmbito deste serviço clínico são comuns às 2 unidades curriculares. Assim, estes bancos destinam-se ao acompanhamento das actividades desenvolvidas a nível da clínica de animais de companhia onde os alunos contactam com as diversas áreas de especialidade, bem como com toda a dinâmica que envolve as consultas, o contacto e interacção com o paciente e seus proprietários associados à aquisição de noções básicas de diagnóstico. Este serviço permite aos alunos o acompanhamento das consultas de rotina, consultas de urgência, cirurgias e ainda no internamento por forma a integrarem os conhecimentos adquiridos nas unidades curriculares de Semiologia Médica I e II e Farmacologia e Terapêutica I e II.

Durante este período de Bancos de Serviço Clínico, os alunos são supervisionados de perto pelo Corpo Docente de Medicina Veterinária.

**2.4 Trabalhos de Fim de Curso do ano 2012**

Relativamente a este ponto consultar o Anexo 1.

3. GRAU DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DO NÚMERO DE ESTUDANTES ESTRANGEIROS

- Mobilidades “Outgoing”: 4 alunos e 1 docente
- A primeira metade do ano de 2012 foi marcada pela não recepção de subvenções comunitárias para mobilidade Erasmus, o que se reflectiu na desistência de 3 dos 4 alunos que previam fazer uma mobilidade de estudos no estrangeiro. Tivemos, por isso, apenas 1 aluno em mobilidade, a realizar um período de estudos em Barcelona. Na segunda metade de 2012, já com direito a subvenção, verificou-se a mobilidade de um estudante para estudos (Barcelona), 2 estudantes para estágios (Irlanda e Reino Unido) e um docente para uma missão de ensino, na área da cirurgia (Córdova).
- Mobilidades “Incoming”: 13 alunos e 1 docente
- Durante o ano de 2012, a EUVG recebeu 3 estudantes de Múrcia (Espanha), 2 estudantes de Teramo (Itália), 1 de Barcelona, 1 de Varsóvia (Polónia) e 6 estudantes de Córdova (Espanha). Recebemos também uma docente em Missão de Ensino, na área da Cirurgia de Pequenos Animais, proveniente de Córdova (Espanha).

Outras actividades de internacionalização da Instituição:

- Comunicações em congressos estrangeiros
- Durante o ano de 2012, a EUVG contou com 4 comunicações em congressos estrangeiros e 2 publicações em revistas científicas internacionais (Fonte: CAIT_Anexo A).
- Contactos com Instituições de Ensino Superior Estrangeiras
- Durante o ano de 2012 poderemos registar o diálogo mantido com a Universidade de Cabo

Verde, bem como os contactos estabelecidos com a Universidade de Katyawala Bwila (Benguela, Angola).

4. ALUNOS**4.1. Número de Alunos**

O Plano de Estudos em Medicina Veterinária compreende um mínimo de 5,5 anos, ou seja, 3 anos para a Licenciatura em Estudos Básicos de Saúde Animal e 2,5 anos para o Mestrado Integrado.

Na Tabela 10., é apresentada a composição de estudantes de Medicina Veterinária na EUVG. Na

Tabela 10: Número total e por género de estudantes matriculados no Mestrado Integrado em Medicina Veterinária na EUVG, durante o ano lectivo de 2010-2011

Número total de alunos	188
Número de alunos do sexo masculino	119
Número de alunos do sexo feminino	69
Alunos estrangeiros	7
- de países da UE	7
- de países não pertencentes à UE	0

Tabela 11: Admissão de estudantes de veterinária nos últimos cinco anos

Ano	Número de vagas	Número de admissões	
		Regime Geral	Outros Regimes (descrição)
2011/2012	60	29	7 ⁽¹⁾
2010/2011	60	35	11 ⁽²⁾
2009/2010	60	27	10 ⁽³⁾
2008/2009	60	34	6 ⁽⁴⁾
2007/2008	60	49	11 ⁽⁵⁾
Média	60	34.8	9

⁽¹⁾ 3 Mudanças de Curso, 3 Titulares de Curso Superior; 1 Titular de diploma de especialização tecnológica; ⁽²⁾ 3 Mudanças de Curso; 2 Transferências; 3 Titulares de Curso Superior; 1 Titular de diploma de especialização tecnológica; 2 Reingressos; ⁽³⁾ 3 Mudanças de Curso; 1 Transferências; 4 Titulares de Curso Superior; 1 Maiores de 23 anos; 1 Reingressos; ⁽⁴⁾ 2 Mudanças de Curso; 2 Titulares de Curso Superior; 2 Reingressos; ⁽⁵⁾ 6 Mudanças de Curso; 2 Titulares de Curso Superior; 3 Maiores de 23 anos.



4.2 Fluxo de Estudantes

Tabela 12: Fluxo de estudantes (escolar) e número total de estudantes universitários (de graduação) em veterinária

Número de alunos presentes depois de admitidos no primeiro ano		Número de alunos admitidos adicionalmente
1º ano ¹⁾	0	41
2º ano	1	46
3º ano	5	36
4º ano	0	16
5º ano	4	16
6º ano	6	9
>6º ano		
Número de estudantes de Medicina Veterinária (de graduação)	16	164

1) ano de referência correspondente ao 2006/2007

Tabela 13: Número de estudantes que se formam anualmente ao longo dos últimos cinco anos

Ano	Número de Diplomados
2010/2011	33
2009/2010	33
2008/2009	26
2007/2008	20
2006/2007	33
Média	29

Tabela 14: Duração média dos estudos (distribuição dos alunos por anos)

Duração da frequência	Número
2010/2011	7,18
2009/2010	7,00
2008/2009	6,96
2007/2008	6,00
2006/2007	6,15
2005/2006	6,00

Os requisitos para a progressão para o ano subsequente do curso encontram-se estabelecidos no Regulamento Geral dos Ciclos de Estudos Integrados

Conducentes ao Grau de Mestre da EUVG, disponibilizado no site da EUVG, permitindo a sua fácil consulta pelos alunos. Os artigos 8º e 9º do referido regulamento são totalmente claros na matéria em questão:

“Artigo 8º (Progressão no Plano de Estudos): Em cada ciclo de estudos, progride de um semestre par, para o semestre impar imediatamente seguinte, o aluno que tenha até 6 unidades curriculares por concluir com aproveitamento dos semestres precedentes, desde que nenhuma das unidades curriculares por si só atinja 12 ECTS.

Artigo 9º (Progressão do 1º para o 2º ciclo de estudos): No final do sexto semestre curricular, progride de ciclo de estudos o aluno que tenha alcançado os 180 ECTS, correspondentes às unidades curriculares do 1º ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre.”

No Regulamento do Aluno da EUVG encontram-se as circunstâncias académicas sob as quais a EUVG pode obrigar um estudante a abandonar o curso. Para além das disposições gerais inerentes à sua condição de aluno da EUVG, aqui encontram-se ainda enumerados os seus direitos e deveres, assim como as disposições relativas à sua organização. Especificamente nos Capítulos IV e V do Regulamento do Aluno da EUVG, referentes às Infrações Disciplinares e ao Processo Disciplinar, estão claramente estabelecidos os pressupostos em que assentam a obrigatoriedade de abandono do curso por um período de cinco anos e os procedimentos de instauração, avaliação, instrução, defesa e decisão de qualquer processo disciplinar.

Adicionalmente o Regulamento Sobre Pagamento de Serviços de Ensino Prestados pela EUVG fixa as condições em que os alunos ficam impossibilitados de frequentar as aulas e outras actividades escolares, na sequência de incumprimentos sobre o pagamento de serviços EUVG ou rescisão do contrato efectuado no acto da matrícula ou renovação da mesma.



5. RECURSOS HUMANOS

Informação Factual

Todos os postos de trabalho da EUVG, de docentes e não docentes, constituem postos orçamentados. Os encargos são financiados exclusivamente com receitas próprias / internas da Instituição, com origem directa nas receitas provenientes das propinas dos alunos. Não existe qualquer financiamento externo, público ou privado, para assegurar estes postos de trabalho. Desta forma, os postos de trabalho podem ser considerados como permanentes.

Como referido anteriormente as actividades de I&D dos docentes não são, na sua maioria, realizadas nas instalações da EUVG. Isto não significa que não existam docentes que desempenham a sua principal função como Investigadores em outras entidades / instituições, contribuindo amplamente para o ensino baseado na investigação.

Todos os docentes são incentivados a dedicarem parte do seu tempo à investigação; adicionalmente, aos docentes com grau de Médico Veterinário e com experiência profissional comprovada é requerida a sua participação nas actividades clínicas e de diagnóstico do Centro Veterinário Vasco da Gama.

A categoria de docente – Professor Catedrático, Professor Auxiliar, Assistente, Assistente Estagiário e Monitor – é determinada no momento da contratação e equiparada às categorias previstas pelas universidades públicas.

O número de docentes é calculado com base em todos os professores que desempenham essa actividade na EUVG:

- Docentes contratados a tempo integral – 1 FTE.
- Docentes contratados a tempo parcial – n FTE, de acordo com a percentagem do período de trabalho a tempo integral (ex 50% = 0.5 FTE).
- Prestadores de serviços - n FTE, de acordo com a percentagem do período de trabalho a tempo integral (ex. 50% = 0.5 FTE).

Todo o pessoal docente está envolvido essencialmente nas várias actividades lectivas (docência, supervisão do trabalho prático, orientação de alunos durante as PVLs e no TFC); para além destas actividades, alguns professores desempenham outras funções, inerentes aos cargos que ocupam nos órgãos académicos e comissões referidas ao longo deste relatório. A distribuição do serviço docente e das restantes actividades desempenhadas pelos professores é proposta pelo Departamento de Medicina Veterinária, sendo posteriormente homologada pelo Conselho de Direcção e, dependendo dos casos, ratificada em sede de Conselho Científico.

Os números apresentados para o corpo não docente são calculados utilizando a mesma fórmula acima descrita.



Tabela 15: Pessoal no estabelecimento previsto para a formação veterinária

	Postos orçamentados (ETI)		Postos não-orçamentados (ETI)		Total (ETI)	
	V	NV	V	NV	V	NV
1. Corpo Docente						
Pessoal docente (total ETI)	24.71	9.23	0	0	24.71	9.23
Pessoal de investigação (total ETI)	0	0	0	0	0	0
Outros (especifique) (ETI)	0	0	0	0	0	0
Total ETI	24.71	9.23	0	0	24.71	9.23
Total ETI (MV + NMV)	33.94		0		33.94	
ETI no último ano de docência	27.94		0		27.94	
2. Pessoal de apoio						
a) responsáveis pelo cuidado e tratamento de animais	1		0		1	
b) responsáveis pela preparação do ensino prático e clínico.	1		0		1	
c) responsáveis pela administração, serviços gerais, manutenção, etc	16		0		16	
d) envolvidos em trabalho de investigação	0		0		0	
e) Médicos Veterinários	1		0		1	
Total de Pessoal de apoio	19		0		19	
3. Total de Pessoal	52.94		0		52.94	



Tabela 16: Alocação de pessoal docente (veterinário e não veterinário) e de pessoal de apoio pelos vários departamentos, expresso em ETI

Nome do Departamento	Corpo Docente										Pessoal de apoio (ver tabela 15)		
	Total professores		Professor Associado		Professor Assistente		Assistente		Outros ¹⁾		Técnico (b+d+e)	Trat. de Animais (a)	Admin. (c)
	V ²⁾	NV ³⁾	V	NV	V	NV	V	NV	V	NV			
DMV*	3	0	1.4	5.23	9.19	3	11.12	0	0	1	0	0	0
Assessoria EUVG	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	4
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	2
Serviços Académicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	3
CVVG#	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	0
Apoio ao ensino	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	0
Expediente Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	1
Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	1
Bar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	3
Limpeza e outros serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	2

1) Especifique;

2) Veterinário;

3) Não Veterinário

* Departamento de Medicina Veterinária

Centro Veterinário Vasco da Gama



5.1 Pessoal docente envolvido no curso

Corpo docente, regime de tempo e tipo de vínculo à Instituição

A EUVG dispõe, no Ano Lectivo 2012-2013, de um conjunto de 47 docentes 40 associados ao M.I. de Medicina Veterinária, os restantes leccionam no M.I. Arquitectura e Paisagem, no 1º ano dos dois anos lectivos consentidos pela A3ES para o encerramento deste ciclo de estudos. Deste corpo docente 15 são Doutorados, 14 são Mestres e 18 são Licenciados. Salientamos que se encontram em diferentes estádios de Doutoramento cerca de 17 docentes da EUVG. Do grupo total de docentes, 29 têm Vínculo Contratual e 18 encontram-se em Regime de Prestação de Serviços. É importante ainda referir que dos 47 docentes, 5 encontram-se em licença sem vencimento para formação.

O corpo docente afecto ao Curso de Especialização Tecnológica em Cuidados Veterinários é constituído por um total de 11 docentes, 4 Mestres e 7 Licenciados. Deste total, 3 fazem parte do corpo docente do M.I. em Medicina Veterinária com Vínculo Contratual e os restantes 8 encontram-se em Regime de Prestação de Serviços.

5.2 Pessoal não docente ao serviço da EUVG

O pessoal não docente da ACSJM/EUVG é constituído por 25 colaboradores, 18 dos quais com Vínculo Contratual, 6 encontram-se em Regime de Prestação de Serviços e 1 em Programa de Inserção POPH.

Relativamente ao grau académico deste grupo, 3 são Mestres, 6 são Licenciados, 1 é Bacharel, 7 com o 12º ano, 3 com o 12º ano incompleto e por fim, 5 com o 1º Ciclo do Ensino Básico.

Quanto às funções desempenhadas pelos colaboradores pertencentes a este grupo, distribuem-se pelos Serviços Administrativos (Serviços Académicos - 3, Contabilidade - 1, Tesouraria - 1, Biblioteca - 1),

Serviços de Assessoria da Direcção - 6 (Direcção da Entidade Instituidora e Conselho de Direcção da EUVG), pessoal médico e administrativo ao Serviço do Centro Veterinário - 2, serviços técnicos de apoio aos laboratórios - 2, e restantes serviços de apoio - 9 (tratamento do efectivo bovino e canino, manutenção e limpeza das instalações).

6. RECURSOS MATERIAIS

6.1 Equipamentos e instalações dedicados especificamente ao ciclo de estudos

Instalações e Equipamentos utilizados na área clínica e hospitalização

A EUVG, possui instalações hospitalares para animais de pequeno e grande porte, o número de vagas disponíveis para hospitalização pode ser vista na tabela 17.

Tabela 17: Vagas disponíveis para hospitalização de animais na EUVG

	Espécies	Nº. de vagas
Hospitalização	Bovinos	2*
	Cavalos	0*
	Pequenos	0
	Ruminantes	
	Suínos	0
	Cães	12
	Gatos	7
	Outros ¹	3
Instalações para isolamento	Espécies pecuárias e cavalos	0*
	Pequenos Animais	5
	Outro ¹	0

Nota: *Os polos de ensino externo possuem instalações para hospitalização e isolamento que não são contabilizadas na presente tabela.

**Centro Veterinário Universitário Vasco da Gama (CVUUG):**

A Escola universitária Vasco da Gama possui um centro veterinário dedicado aos animais de companhia, onde é prestado serviço à comunidade local de referência veterinária e ensino das valências clínicas e cirúrgicas.

O CVUUG está instalado num edifício independente com apenas um piso, estando equipado para a prestação de cuidados primários de saúde a animais de companhia.

Para o atendimento à comunidade, o CVUUG possui uma ampla sala de receção, contendo uma área de exposição com alimentos especialmente formulados para cães e gatos, que podem ser adquiridos pelos clientes, e um balcão de atendimento geral. A sala tem comunicação com os consultórios, instalações sanitárias dos clientes e com os gabinetes dos professores e clínicos do centro.

O CVUUG tem dois consultórios para atendimento geral e uma sala de tratamentos, onde os clínicos e os alunos examinam e tratam os animais. Existe ainda uma sala escura onde funciona a consulta de oftalmologia e ecografia.

Na área da cirurgia existem dois balneários separados com acesso à sala de preparação e recobro dos animais, um laboratório para aulas práticas e uma sala de cirurgia equipada para cirurgia de tecidos moles, ortopédica e odontologia.

Para a limpeza e esterilização dos materiais de cirurgia existe uma sala que se encontra fora da área cirúrgica.

Os meios de diagnóstico por imagem encontram-se no interior do CVUUG e estão disponíveis aparelhos de Rx, Rx dental, (revelação por líquidos), ecografia, ecocardiografia com *doppler*, TAC, ECG e endoscopia.

O laboratório de análises clínicas permite realizar análises de rotina aos animais atendidos no centro e está equipado com 2 microscópios óticos, hemograma, bioquímica seca, centrífuga e testes serológicos rápidos.

Para a hospitalização existem 3 salas de internamento

com capacidade de internamento geral para 8 cães e 4 gatos, uma sala de isolamento para 5 animais e uma sala de recobro anestésico com 7 vagas. O internamento de cães e gatos está separado e não há uma unidade de cuidados intensivos separada.

Os animais selvagens, as aves e os pequenos mamíferos são mantidos em caixas de transporte.

Para o tratamento dos animais existe no centro uma sala de banhos e tosquias localizada antes da área da cirurgia.

As aulas das unidades curriculares relacionadas com a clínica e a cirurgia de animais de companhia decorrem em duas salas de aula para as sessões teóricas e num laboratório prático.

Para o uso do seu corpo clínico o CVUUG conta com uma cozinha e um quarto.

No edifício existe uma sala para armazenamento de resíduos hospitalares, os cadáveres são aqui recolhidos e enviados imediatamente para a sala de necropsias da escola onde são devidamente preservados para fazer a necropsia.

Bloco Clínico-cirúrgico da Escola Superior Agrária de Coimbra (ESAC)

O Bloco Clínico-cirúrgico da ESAC, dispõe de uma sala ampla dotada de equipamentos para a realização de contenção e procedimentos cirúrgicos em ruminantes, um gabinete, uma sala de material clínico-cirúrgico e uma mini-farmácia. Dispõe ainda de balneários. Neste local desenvolvem-se aulas práticas com recurso a animais adquiridos para o efeito, no cumprimento do disposto legalmente. Para este efeito utiliza-se um reboque de transporte. Os animais são provenientes das explorações envolventes onde são diagnosticados pelos docentes na sua prática clínica individual, cujos proprietários autorizam o procedimento externo em contexto de ensino ou que pretendem enviar os animais para abate por não se justificar economicamente a intervenção terapêutica necessária. Os animais assim intervencionados permanecem na



sala do Bloco até recuperação, sendo posteriormente devolvidos à unidade produtiva de origem ou vendidos

Instalações para os animais

Canil

O canil da EUVG situa-se no exterior do CVUUG. Acolhe atualmente 4 cães que são utilizados para ensino. Atualmente a EUVG encontra-se a ponderar a implementação de um sistema de famílias de acolhimento para os animais do canil.

Instalações utilizadas para o ensino teórico, prático e supervisionado

Instalações para o ensino clínico

A EUVG estabeleceu protocolos de cooperação com algumas entidades no sentido de proporcionar aos seus alunos um acesso adequado a algumas valências que a EUVG considera serem deficitárias. Seguidamente apresentamos um resumo de 4 desses protocolos que têm influência direta no presente capítulo.

Hospital Veterinário do Baixo-Vouga

Para além das instalações no campus da EUVG para o ensino clínico, os alunos também beneficiam de instalações disponibilizadas por um Hospital Veterinário Privado, localizado a cerca de 60 Km da Escola. O transporte dos alunos é garantido pela EUVG. Esta parceria encontra-se devidamente protocolada entre a EUVG e o Hospital veterinário do Baixo Vouga.(HVBV). As suas instalações e equipamentos podem ser avaliados através da consulta do *website* <http://www.hvbv.net>. Resumidamente, os alunos tem um total de 30 horas por semestre de banco clínico nestas instalações. As regras internas do Hospital são respeitadas integralmente pelos alunos da EUVG. As principais áreas da clínica de pequenos animais são acompanhadas pelos alunos da EUVG no HVBV, incluindo as áreas de medicina interna, ecografia,

cirurgia, patologia clínica e cuidados intensivos. Os alunos têm ainda a oportunidade de assistir e colaborar na maioria dos procedimentos diagnósticos e terapêuticos.

Quinta da Cioga

A Quinta da Cioga é uma unidade de produção de bovinos leiteiros, bem equipada. Acomoda anualmente 100 vacas em produção, 15 vacas secas, 5 vacas de refugio e 80 vitelas e novilhas dos 0 aos 24 meses. Possui uma sala de ordenha *De-Laval* de 20 pontos paralela, com suporte informático de gestão *De-Laval* e *Isagri*. Os animais em produção são mantidos em freestall, enquanto que os animais jovens e vacas secas são mantidas em parques exteriores (campo), funcionando integralmente em regime intensivo. Existe ainda uma área reservada a animais doentes ou assinalados para refugio onde a maior parte dos procedimentos de ensino é desenvolvida. As aulas práticas de CEP, PCI, MP e PMII são realizadas mediante planograma definido no início do semestre, que pode no entanto ser flexibilizado mediante interesse de casuística de urgência pertinente.

Nesta exploração parceira da EUVG, são realizadas as seguintes atividades:

- Treino supervisionado dos alunos em procedimentos reprodutivos e obstétricos;
- Exames clínicos;
- Diagnóstico de doença;
- Tratamentos médicos e cirúrgicos (com acompanhamento da evolução dos animais).

Os alunos realizam ainda treino em:

- Avaliação de bem-estar animal;
- Score de condição corporal (BCS);
- Rumen Fill Score (RFS);
- Fecal Score;
- Score de Claudicações;
- Avaliação de instalações;
- Análise de resultados produtivos;
- Análise *SWOT* da exploração (suporte de gestão);



- **Qualidade do leite e Milk parlor training.**

Durante as aulas subordinadas à prática clínica, todos os animais em risco são examinados por grupos de dois a três alunos / animal, supervisionados pelos docentes, com um mínimo de 10 animais por visita e um máximo igual ao total de vacas, vacas secas, vitelos, animais doentes, que em média representa cerca de 20 animais. Adicionalmente ao ensino prático tradicional, os Docentes têm acesso a um conjunto de dados de produção e saúde de diferentes espécies pecuárias, como casos clínicos que podem ser reencaminhados para as instalações de espécies pecuárias (sala cirúrgica) da ESAC ou mesmo analisados e discutidos em sessões de contacto.

Por último, importa referir também que os alunos têm ainda a oportunidade de visitar algumas explorações pecuárias privadas, de pequenos e grandes ruminantes, no âmbito das actividades práticas de medicina de populações. Iguamente nestas situações, o transporte dos alunos é assegurado pela EUVG.

Clinica de Equinos da Golegã (CEG)

Os alunos beneficiam, na área dos equinos, ainda de instalações de um hospital privado localizado a cerca de 100 Km da Escola, cujo transporte é assegurado pela EUVG. Esta situação decorre da existência de um protocolo assinado entre a EUVG e a Clínica de Equinos da Golegã (CEG). As suas instalações e principais equipamentos podem ser avaliados através da consulta do *website* <http://www.cegolega.com>. Resumidamente, as regras internas do Hospital são respeitadas integralmente pelos alunos da EUVG. As principais áreas da clínica de equinos são acompanhadas pelos alunos da EUVG no CEG, incluindo medicina geral e interna, cirurgia, diagnóstico imagiológico, provas de claudicação e maneio reprodutivo.

Cooperativa Agrícola de Coimbra

O serviço clínico de ambulatório é desenvolvido mediante uma parceria estratégica com a Cooperativa

Agrícola de Coimbra, onde docentes da EUVG desenvolvem atividade veterinária nas áreas de ruminantes e suínos. Os alunos inscritos nas UC's de Clínica de Espécies Pecuárias e Medicina das Populações têm obrigatoriamente de realizar dois a três dias de banco clínico (em função da duração do semestre e do nº de alunos inscritos). Os bancos clínicos realizam-se por turnos de dois a três alunos, durante os semestres letivos.

Este serviço dispõe de uma viatura de quatro lugares, devidamente equipada para a prática cada clínica e cirúrgica nestas espécies. Durante o período de banco os alunos desenvolvem todas as actividades diárias, mediante supervisão ou em colaboração com o docente responsável.

Os alunos preenchem para cada dia o formulário relativo à casuística realizada; para cada aluno/dia é feita a avaliação da prestação do aluno, no que concerne a conhecimentos teóricos necessários e competências práticas demonstradas. Os documentos são utilizados para efeitos de avaliação contínua sendo posteriormente arquivados.

Tabela 18.: Instalações disponíveis para prática clínica e treino de alunos

Pequenos animais	No. de consultórios	2*
	No. de salas de cirurgia	1*
Equinos e espécies pecuárias	No. de locais de avaliação	1*
	No. de salas de cirurgia	1*

Nota: Os números apresentados correspondem ao número de salas existentes na EUVG, não sendo contabilizadas as que existem nas instituições parceiras.

Nota: *Os polos de ensino externo possuem instalações para hospitalização e isolamento que não são contabilizadas na presente tabela.



7. ENQUADRAMENTO DO CICLO DE ESTUDOS NA ACTIVIDADE DE INVESTIGAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

7.1 Outras acções de investigação relacionadas com o ciclo de estudos

7.2 Unidades de investigação activas em áreas relacionadas com o ciclo de estudos

Actividades dos docentes e de investigação

As actividades desenvolvidas pelos docentes nas várias vertentes, designadamente formação académica, actividade profissional extralectiva e actividades I&D, incluindo publicações, especializações e outras competências adquiridas ao longo do tempo foram sistematizadas em 2010, através do preenchimento da Ficha de Actividades do Docente, também designada Ficha Curricular. A mesma informação será recolhida em 2013, no âmbito da avaliação nacional a que a Instituição será sujeita. No mesmo sentido, os docentes são aconselhados a remeter aos Serviços Académicos os currículos actualizados numa periodicidade anual. Mais especificamente no âmbito das actividades de investigação, o Centro de Investigação criado em Outubro de 2010 recolhe anualmente a informação relativa ao envolvimento dos docentes em projectos de investigação, assim como a lista de publicações anual de cada docente.

A informação resultante destes procedimentos é então transmitida aos órgãos competentes, que informalmente a avaliam, disponibilizando os recursos possíveis para estimular e dar continuidade à formação contínua dos docentes, mesmo que em instituições / organismos externos.

Os temas de trabalho em grupo proposto aos alunos de acordo com as suas unidades curriculares. Os alunos organizados em grupos com 4 alunos, desenvolver o tema escolhido, escrever um pequeno relatório e fazer uma apresentação para seus colegas e com os professores das unidades curriculares. Durante a

apresentação os alunos responder às perguntas dos seus colegas e dos professores, a fim de avaliar se eles entenderam a importância da investigação de translação ao conhecimento científico veterinário e como a pesquisa contribuir para melhorar o conhecimento desse assunto científico específico.

Trabalhos de grupo do 1º e 2º semestres

- 1. Biochemistry and function of collagen. How does collagen structure contribute to its function?*
- 2. Biochemical composition of plasma. How does plasma composition contribute to the homeostasis of cells and tissues? Has plasma a different composition in ruminants and non-ruminants?*
- 3. Which is the composition of cerebrospinal fluid? How does cerebrospinal fluid composition contribute to the homeostasis of cells and tissues? Has cerebrospinal fluid a different composition in ruminants and non-ruminants?*
- 4. Which is the biochemical composition of urine? Has urine a different composition in ruminants and non-ruminants?*
- 5. What are the biochemical and physiological differences and similarities between haemoglobin and myoglobin?*
- 6. What are the biochemical and physiological characteristics of glycogen and cellulose?*
- 7. Which is the role of bicarbonate buffer in the homeostasis of cells and tissues?*
- 8. Which is the importance of zymogens in the enzymatic activity?*
- 9. How does iron deficiency anaemia develop?*
- 10. How does chronic disease anaemia develop?*
- 11. What is the meaning of leukocytosis? What are the biochemical and physiological consequences of leukocytosis?*
- 12. What is the meaning of leukopenia? What are the biochemical and physiological consequences of leukopenia?*



13. *What is the meaning of thrombocytosis? What are the biochemical and physiological consequences of thrombocytosis?*

14. *What is the meaning of thrombopenia? What are the biochemical and physiological consequences of thrombopenia?*

15. *What are the consequences of rodenticides poisoning?*

16. *How does blood coagulation occurs?*

17. *What are the consequences of ivermectin poisoning in a Collie dog?*

18. *How does muscle plate work?*

19. *How are O₂ and CO₂ transported through the blood?*

20. *How does gases exchange occurs in lungs?*

21. *Which is the importance to maintain the acid-basis equilibrium? How is this equilibrium maintained?*

22. *Which is the biochemical composition of bile salts? Which is the physiologic role of the bile salts?*

23. *What are the main characteristics of insulin-dependent diabetes?*

24. *What are the main characteristics of insulin-independent diabetes?*

25. *What are the main characteristics of phenylketonuria?*

26. *What are the consequences of acetonemia in ruminants?*

27. *What the consequences of hyperlipidemia in cats?*

28. *What are the biochemical characteristics of lipoproteins? How does their structure contribute to their function?*

29. *What is the importance of synthesis of bilirubin? When the release of bilirubin is impaired, what are the consequences?*

30. *How corticoids are produced and what is its relevance to metabolism?*

31. *Which are the consequences of lactic acidosis?*

32. *Which is the main role of urea? What are the consequences of an impairment production?*

33. *Which is the importance of cholesterol acetyltransferase in cattle?*

Trabalhos de grupo do 3º e 4º semestres

Nestes dois semestres os alunos devem caracterizar patologias de acordo com as unidades curriculares de cada semestre.

1. *Feline lymphoplasmacytic stomatitis.*
2. *Acute pancreatic necrosis.*
3. *Tuberculosis.*
4. *Leishmaniasis.*
5. *Trichinella infection.*
6. *Leptospirosis.*
7. *Squamous cell carcinoma.*
8. *Oral cavity melanoma.*
9. *IBD – Inflammatory Bowel Disease.*
10. *Muroid enteropathy in rabbits.*
11. *Blue tongue disease.*
12. *Feline panleukopenia.*
13. *Canine parvovirus.*
14. *Paratuberculosis in ruminants.*
15. *Bovine viral diarrhoea.*
16. *Colibacillosis in pigs.*
17. *Salmonellosis in pigs.*
18. *Coccidiosis in rabbits.*
19. *Feline infectious peritonitis.*
20. *Helicobacter infection in pets.*

Trabalhos de grupo do 5º e 6º semestres

Nestes dois semestres os alunos devem desenvolver cada tema de acordo com as unidades curriculares de cada semestre.

1. *Disinfectants and antiseptics.*
2. *Mechanisms of resistance (antimicrobial and others).*
3. *Rickettsiosis.*
4. *Mycoplasmosis.*
5. *Myxomatosis.*

A implementação do Trabalho de grupo interdisciplinar do 7º ao 10º semestre terá início no ano lectivo de 2012/2013



IV. INQUÉRITOS

1- INQUÉRITOS ALUNOS: Auto-Avaliação - Avaliação Pedagógica dos Docentes e das Unidades Curriculares pelos Estudantes

No âmbito das suas funções de garantia da qualidade institucional e conforme a Lei nº 38/2007 relativa à Avaliação da Qualidade no Ensino Superior, a Comissão SIGQ da EUVG, com o apoio do conselho Pedagógico, iniciou um processo de Avaliação Pedagógica Semestral dos Docentes e das Unidades Curriculares pelos Estudantes. No ano lectivo 2012-2013, ano em que o processo de avaliação pelos discentes foi instituído, realizou-se o primeiro inquérito à opinião dos alunos que incide sobre o funcionamento das unidades curriculares e o desempenho pedagógico dos respetivos docentes. Os resultados apresentados neste relatório de auto-avaliação dizem respeito ao segundo semestre do ano lectivo 2012-2013.

O inquérito inclui dois blocos de questões, o primeiro relativo aos docentes, o segundo sobre as respectivas Unidades Curriculares (**ANEXO 2**).

Relativamente aos docentes, o inquérito solicita a opinião dos discentes acerca das respectivas capacidades pedagógicas (capacidade de expor as matérias e motivar os alunos) e profissionalismo (acessibilidade, assiduidade e pontualidade).

No que diz respeito às unidades curriculares, solicita-se a opinião dos discentes sobre o trabalho exigido por cada UC e respectivo grau de dificuldade, as condições de funcionamento dos cursos (adequação e disponibilidades dos meios técnicos, articulação entre aulas teóricas e práticas quando é esse o regime de funcionamento, adequação entre o nível de exigência da UC e o número de horas previstas para trabalho autónomo) e os conteúdos programáticos (interesse das disciplinas, articulação com outras disciplinas e com a realidade, importância para a formação do aluno).

Metodologia:

População alvo: alunos de todos os anos do Ciclo conducente ao Grau de Mestre em Medicina Veterinária;

Método de Recolha dos Dados e Período de Recolha: inquérito realizado ao final das sessões de contacto das duas últimas semanas do semestre;

Forma de divulgação do questionário: divulgação verbalmente junto dos discentes e Associação de Estudantes, pelos docentes e pela Comissão SIGQ da EUVG.

Método de Tratamento dos Dados: Os dados foram tratados pelo programa SPSS (*Statistical Package for the Social Sciences*).

Resultados globais:

As figuras 3 e 4 apresentam o número total de respostas por item (alunos x unidades curriculares) respectivamente para os docentes e para as disciplinas.

Figura3. Número de Inquéritos efetuados a Docentes

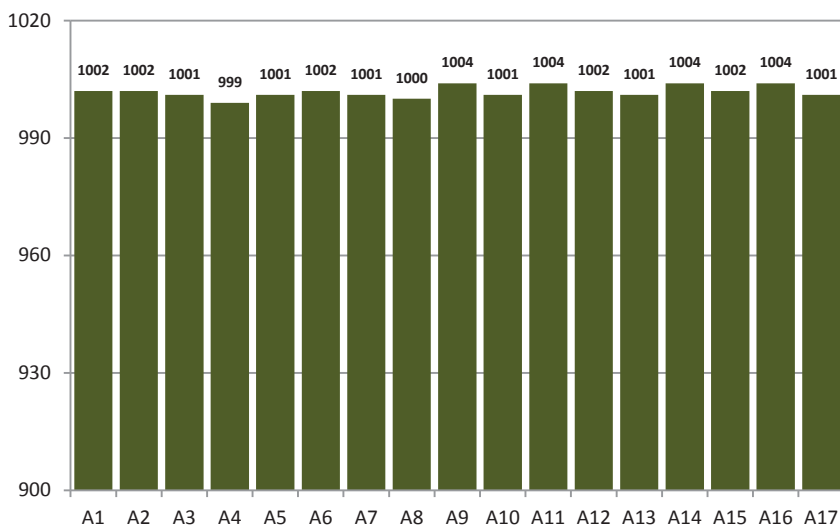
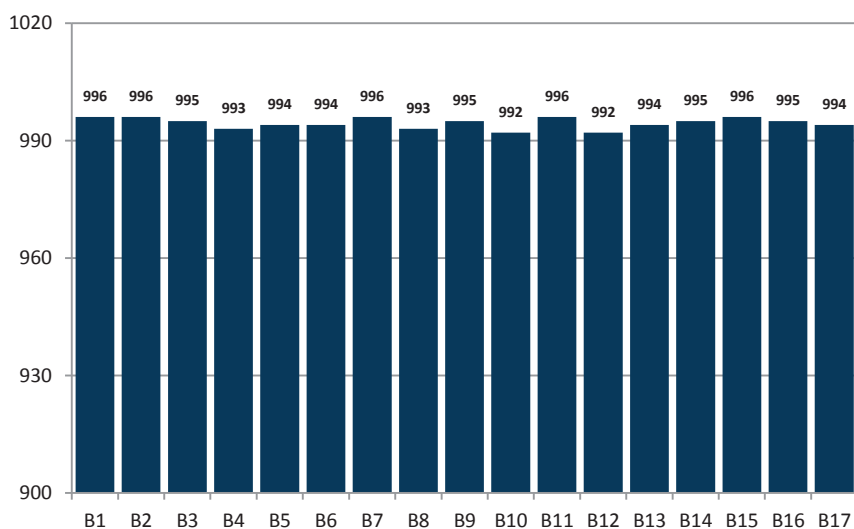


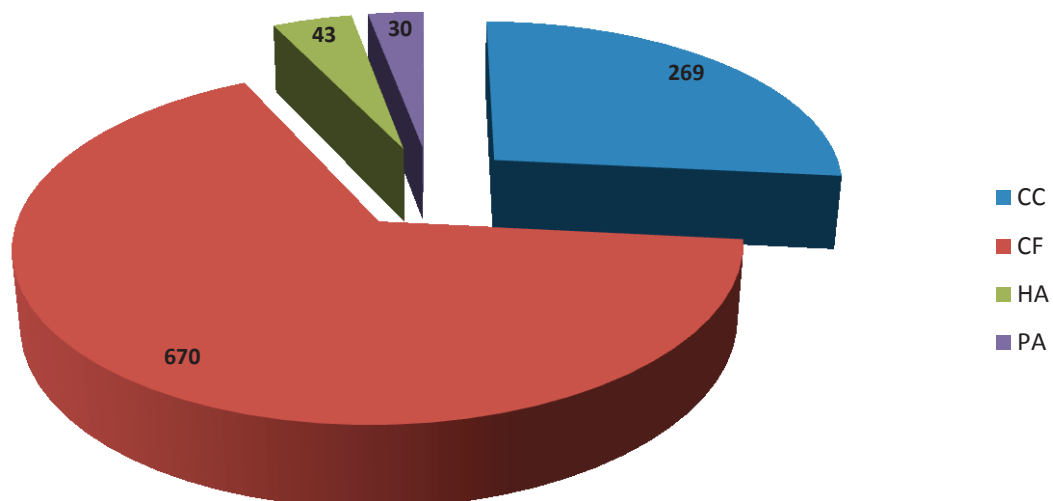
Figura4. Número de Inquéritos efetuados a Docentes



Assim, durante a avaliação pelos alunos do segundo semestre 2012-2013, foram recolhidas cerca de 1000 respostas para cada item. O número sensivelmente inferior de respostas observado no caso das unidades curriculares prende-se apenas com o facto de alguns alunos não terem preenchido a segunda secção de perguntas (relativas às UC) no verso do inquérito. Observando a distribuição dos inquéritos recolhidos por área científica (Figura 5), destaca-se a elevada percentagem para a área de Ciências Fundamentais. Tal resultado prende-se com o facto de a referida área ser

maioritariamente representada no conjunto de unidades curriculares do ciclo de estudos.

Figura 5. Distribuição no número de inquéritos por Área Científica



No que respeita a percentagem de itens avaliados relativos aos docentes (Figura 6) destaca-se que a percentagem mais baixa (85,5%) diz respeito ao item A16 – “Respeita o horário de atendimento”. Tal resultado prende-se com o facto de não existir uma forma oficial de divulgação de horário de atendimento, criando, dessa forma, uma lacuna quanto à disponibilidade da informação. Para além de essa deficiência ser facilmente colmatável, realça-se ainda que, dada a dimensão da Instituição, os docentes sempre demonstraram a máxima disponibilidade de horários para atender aos alunos. No que toca a percentagem de itens avaliados relativamente às unidades curriculares (Figura 7), os itens B12 e B13, correspondendo à disponibilidade, respectivamente, de bibliografia e de meios técnicos, apresentam as percentagens mais baixas de resposta. Contudo, não existe nenhuma relação estatística entre a elevada percentagem de abstenção de resposta e o nível de satisfação dos alunos uma vez que a pontuação obtida para estes mesmos itens é de 3,26 (itens avaliados entre 1 e 4 pontos) (cf. Tabela 19).

Figura6. Percentagem de Itens Avaliados – Docentes

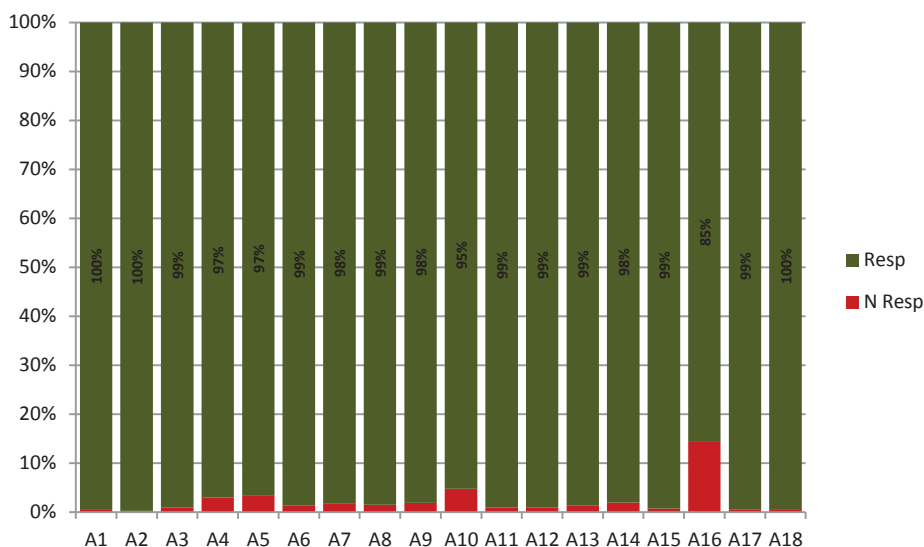
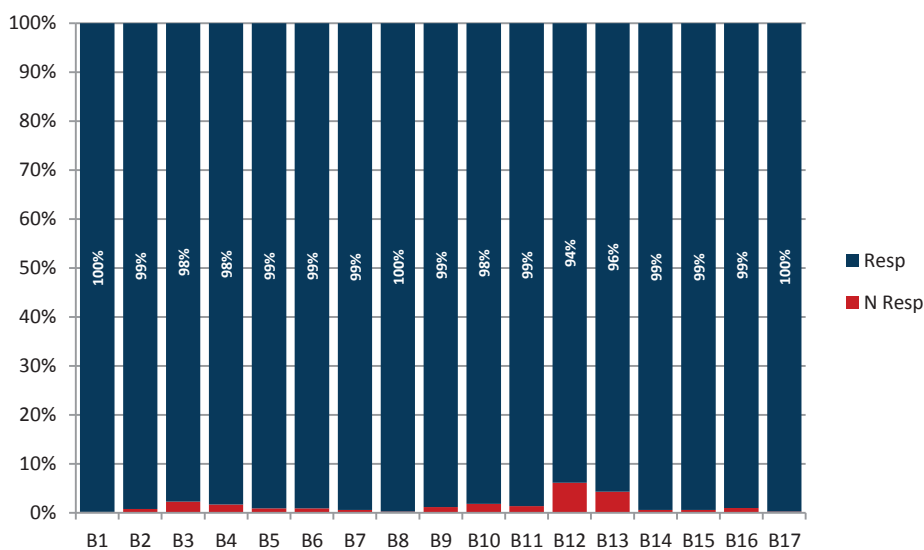


Figura7. Percentagem de Itens Avaliados – Unidades Curriculares

**Resultados específicos:**

A partir dos 1012 inquéritos realizados aos estudantes (34279 itens avaliados entre 1 e 4 pontos), obteve-se uma avaliação global do curso de 3.32 ± 0.72 . Os docentes obtiveram uma avaliação global de 3.39 ± 0.72 pontos e as Unidades Curriculares de 3.26 ± 0.72 .

As estimativas do α de Cronbach e do α estandardizado foram, respetivamente, 0.962 e 0.963, indicando uma fiabilidade muito acima do recomendado por Cronbach para este tipo de teste (0.70).

Todos os itens avaliados também apresentaram individualmente α 's de Cronbach superiores ao indicado.



Docentes

A análise da distribuição das pontuações médias obtidas para os docentes (itens A1 a A18 da Tabela 19), revela, como já foi anteriormente referido, uma apreciação muito positiva e mesmo superior aos resultados obtidos para as disciplinas.

Salienta-se logo que a pontuação média mais elevada foi registada para o primeiro item do questionário: *"Domina as matérias que lecciona"* ilustrando, pelo seu significado, que os alunos reconhecem a qualidade e o grande profissionalismo do Corpo Docente da Instituição. Tais conclusões encontram-se reforçadas pelas avaliações muito positivas (pontuações de 3,48 a 3,53) registadas para os itens B14 a B17 relativos, respectivamente, a "disponibilidade para esclarecimentos de dúvidas", "capacidade em desenvolver uma atmosfera de respeito mútuo", "respeito do horário de atendimento" e "assiduidade/pontualidade".

Destaca-se ainda o índice de satisfação relativamente elevado dos alunos quer no que se refere à clareza na definição do regime de avaliação quer no que se refere à definição em tempo oportuno do mesmo. Tais resultados reflectem o rigor pedagógico com o qual docentes e Comissões de Ano, analisam, em conjunto, no início de cada semestre, os regimes e as épocas de avaliação propostas de forma a definir os métodos e tempos de avaliação mais adequados. Esta informação é disponibilizada aos discentes logo no início de cada semestre, permitindo, as mesmos uma gestão optimizada do seu tempo.

Por fim, as pontuações mais baixas obtidas para os itens A2 a A4, referentes respectivamente a: *"exposição clara da matéria leccionada"*, *"estimulação do interesse dos alunos pelas matérias"* e *"estimulação para a execução de tarefas práticas"* sugerem a existência, ao nível do corpo docente, de algumas carências na área da pedagogia. Tendo sido identificada esta lacuna, a medida de melhoria que se pretende implementar em breve assenta-se na organização de sessões formativas

dirigidas aos docentes da Instituição, na área da pedagogia.

Unidades Curriculares

Considerando todas as áreas científicas e todos os semestres confundidos, a simples análise da distribuição das pontuações atribuídas para os itens relativos às Unidades Curriculares (itens B1 a B17 da Tabela 19) indica que a avaliação pelos alunos é, uma vez mais, francamente positiva na generalidade dos aspectos sobre que incide o questionário, com pontuações médias registadas por item entre 3,05 e 3,42.

Destaca-se, contudo, que os itens com índice de satisfação mais baixos (itens B14, B15 e B05) se referem todos à rubrica da carga horária: *"adequação entre a carga horária semanal e o nível de trabalho necessário"*, *"adequação entre as exigências da UC e o número de horas previstas para estudo"* e *"adequação entre a carga horária e o conteúdo da respectiva UC"*. Tais resultados ilustram a carga lectiva excessiva do Ciclo de Estudos conducente ao grau de Mestre em Medicina Veterinária. Contudo, apesar do excesso de horas lectivas já ter sido identificado pelos próprios órgãos académicos da EUVG e também sinalizado pela Agência de Avaliação, Acreditação do Ensino Superior (A3ES), no âmbito do processo de Acreditação preliminar do referido ciclo de estudos, uma rectificação da carga lectiva do curso revela-se um processo complexo que implica uma reestruturação do próprio plano de estudos pelo que não poderá ser iniciado num futuro próximo.

Convém realçar ainda que as pontuações médias mais altas foram obtidas para os itens B11-*"articula-se com a realidade"* e B08- *"revela-se de grande interesse para o curso"*, confirmando a tradição de qualidade e proximidade com a realidade da profissão que caracteriza o referido ciclo de estudos e que se acredita ser em grande parte responsável pelo sucesso profissional dos diplomados desta instituição.



Por fim, relativamente aos objectivos e conteúdos, verifica-se, uma vez mais, que predominam as apreciações positivas quer no que refere à clareza da definição dos objectivos e à adequação entre conteúdos e objectivos, quer no que se refere à articulação entre conteúdos teóricos e práticos. Estes resultados vêm confirmar, uma vez mais, a qualidade do plano de estudos do curso, qualidade essa que assenta, em grande parte, na coerência e objectividade dos seus conteúdos programáticos.



Tabela 19. Estatísticas Descritivas Globais dos Itens Avaliados

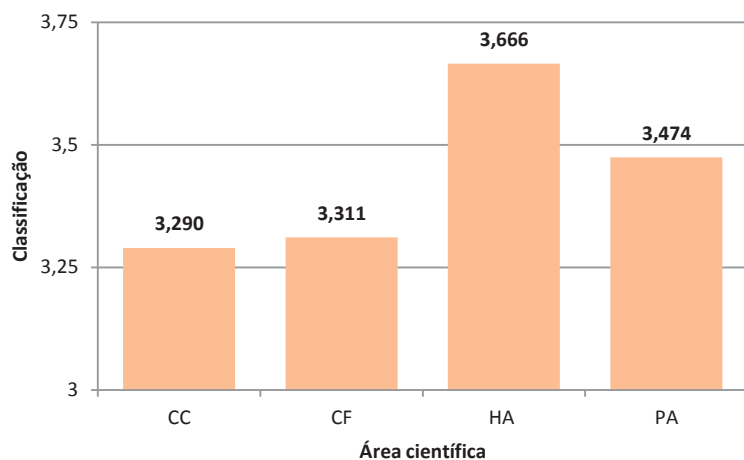
Item	N	Média	DP	CV (%)	Min	Max
A1	997	3.60	0.60	16.59	1	4
A2	999	3.35	0.72	21.57	1	4
A3	991	3.20	0.81	25.37	1	4
A4	969	3.25	0.78	23.97	1	4
A5	966	3.27	0.74	22.51	1	4
A6	989	3.35	0.71	21.09	1	4
A7	984	3.29	0.75	22.63	1	4
A8	985	3.27	0.78	23.76	1	4
A9	985	3.27	0.79	24.08	1	4
A10	953	3.33	0.71	21.25	1	4
A11	995	3.45	0.67	19.29	1	4
A12	992	3.45	0.68	19.64	1	4
A13	988	3.41	0.64	18.88	1	4
A14	984	3.53	0.67	19.12	1	4
A15	995	3.53	0.66	18.66	1	4
A16	858	3.51	0.66	18.71	1	4
A17	995	3.48	0.70	20.08	1	4
A18	998	3.47	0.66	18.91	1	4
B1	994	3.37	0.63	18.64	1	4
B2	988	3.36	0.63	18.65	1	4
B3	972	3.38	0.69	20.34	1	4
B4	976	3.19	0.73	22.81	1	4
B5	985	3.09	0.79	25.54	1	4
B6	985	3.26	0.70	21.59	1	4
B7	990	3.26	0.76	23.37	1	4
B8	990	3.40	0.69	20.31	1	4
B9	983	3.23	0.75	23.10	1	4
B10	974	3.13	0.75	23.85	1	4
B11	982	3.42	0.65	18.98	1	4
B12	931	3.26	0.74	22.86	1	4
B13	951	3.26	0.68	20.77	1	4
B14	989	3.05	0.78	25.69	1	4
B15	990	3.05	0.79	25.85	1	4
B16	985	3.31	0.70	21.29	1	4
B17	991	3.36	0.63	18.92	1	4

Áreas científicas

A análise das pontuações médias combinadas docente/ Unidade Curricular relativas à avaliação por área científica (Figura 8) revela, uma vez mais, um nível de satisfação francamente positivo destacando, contudo, uma avaliação ligeiramente menos favorável para as Ciências Fundamentais e Ciências Clínicas. Segundo a interpretação que é feita destes resultados, este nível de satisfação sensivelmente inferior prende-se, muito provavelmente, com o carácter “menos aplicado e em

Figura 8. Resultados da Avaliação Global por Área Científica

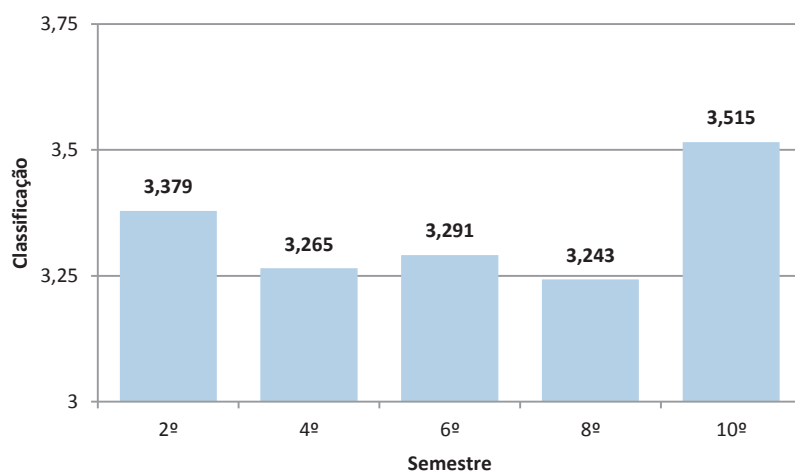
contacto com a realidade da profissão” das unidades curriculares da área das Ciências Fundamentais e com o alto nível de exigência/dificuldades das unidades curriculares da área das Ciências Clínicas.



Semestres

A análise das pontuações médias combinadas docente/unidade curricular relativas à avaliação por semestre (Figura 9) revela um índice de satisfação muito positivo ao longo de todo o curso. Salienta-se, contudo um índice de satisfação superior para os segundo e décimo semestres que reflectirá, muito provavelmente, o entusiasmo inicial dos alunos associado ao princípio do percurso académico e à perspectiva da conclusão do ciclo de estudos e do início de actividade profissional.

Figura9. Resultados da Avaliação Global por Semestre





Conclusões

A análise das respostas dos alunos aos Inquéritos de Satisfação no âmbito pedagógico permite identificar os aspectos que, na opinião dos alunos, são pontos fortes e fracos do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Mestre em Medicina Veterinária da EUVG. Dessa forma, destaca-se:

Pontos fortes

- Qualidade, rigor pedagógico e profissionalismo do corpo docente;
- Estrutura curricular e conteúdos programáticos em adequação com a realidade da profissão;
- Elevado nível de exigência.

Pontos fracos

- Necessidade de reforçar e/ou actualizar a formação pedagógica do corpo docente;
- Carga horária excessiva

V. ANÁLISE SWOT DA INSTITUIÇÃO

Pontos Fortes

Geral

- Boa imagem institucional das ACSJM/EUVG;
- Enquadramento numa cidade com tradição no ensino universitário;
- As relações da ACSJM/EUVG com o exterior;
- Elevada preocupação com as necessidades de bem-estar social dos alunos matriculados;
- Qualidade dos serviços prestados, pela gestão, o acolhimento, o empenho e a motivação, presentes nos profissionais da ACSJM/EUVG, são apontados como factores proporcionadores do bom clima de escola, onde cada um se sente respeitado, independentemente da função que desempenha;
- Forte motivação de todos os órgãos competentes tanto da ACSJM bem como da EUVG;

- Qualidade de ensino reconhecida - Mais de uma década dedicada à Formação de Médicos Veterinários;
- Multidisciplinariedade do curso, e facilidade de “exportação” de alunos formados para o exterior;

Corpo Docente

- Corpo docente com formação académica e, paralelamente, com reconhecida experiência profissional e conhecimento do mercado de trabalho nas áreas em que lecionam;
- Corpo Docente qualificado na área em causa, tanto a nível científico como a nível de investigação;
- Corpo docente com boa visão do mercado de trabalho, conhecimento dos nichos de oportunidade da profissão e contacto abrangente com os profissionais da área em todo o país;
- Corpo Docente constituído por Docentes que, simultaneamente, desenvolvem outra atividade profissional, o que acresce em experiência prática diferenciando a formação dos Alunos;
- Corpo Docente empenhado no ensino pautado por qualidade e exigência;
- Motivação do corpo docente para obter mais qualificação académica;
- Motivação do corpo docente para a área de investigação científica;
- ACSJM/EUVG proporciona e facilita a formação contínua do Pessoal Docente;
- Vários doutoramentos em curso;
- Corpo docente na sua maioria ainda em formação académica, o que permite a incorporação de alunos em projectos de investigação, e por outro lado direccionar a sua formação de acordo com as necessidades da EUVG;
- Experiência consolidada quer no modelo de ensino-aprendizagem quer no funcionamento da sua própria estrutura departamental;



- Facilidade por parte dos Docentes e Discentes dos vários e abrangentes regulamentos aplicáveis à gestão do processo administrativo-pedagógico;

Modelo de ensino

- Corpo docente empenhado no acompanhamento dos alunos (ensino tutorial);
- Turmas com reduzido número de Alunos: ensino mais próximo e com maior personalização em função das necessidades e aspirações profissionais dos alunos;
- Existência dos períodos de prática veterinária integrada é uma mais-valia reconhecida por alunos, docentes e orientadores externos e que permite aos alunos terem um contacto precoce com o contexto real de trabalho;
- Existência de prática veterinária integrada permite o estabelecimento de relações precoces com a actividade profissional e o estabelecimento de oportunidades futuras de emprego;
- Possibilidade de financiamento de trabalhos de investigação para alunos com projectos de investigação, durante o estágio de final de curso - 11º semestre;
- ACSJM/EUVG possibilita o financiamento de projectos e participação em congressos aos Docentes;
- Reestruturções curriculares feitas desde o início do curso, permitiram a realização de ajustes programáticos que tornaram a aprendizagem mais coerente;
- Primeira Instituição de ensino das Ciências Veterinárias em Portugal com uma Unidade curricular de prática veterinária obrigatória;
- Recente implementação de mecanismos internos de auditoria e controlo pedagógico;
- Recente da implementação de avaliação periódica e sistemática a nível interno;

Meios de Apoio ao Ensino

- Instalações adequadas ao correto ensino laboratorial - Laboratórios devidamente equipados para a realização de aulas práticas nas diversas áreas de ensino;
- Contacto frequente dos alunos com a vida profissional do médico veterinário através dos estágios, seminários com profissionais convidados e visitas de estudo;
- Existência de tutores que apoiam os alunos durante a sua formação académica;
- Ensino prático laboratorial: Forte prática laboratorial e manipulação de técnicas analíticas e de diagnóstico, atuais e adequadas à realidade clínica;
- Sessões práticas possibilitam o contacto do aluno com os equipamentos/ensaios, por contraposição a um ensino fundamentalmente teórico (possível em virtude de a ACSJM/EUVG elaborar diferentes turmas com reduzido número de alunos);
- Ensino com recurso a métodos de ensino prático baseados na resolução de problemas, casos práticos (aulas práticas);
- Realização de trabalhos práticos laboratoriais com técnicas recentes e ajustadas às competências requeridas pelo mercado de trabalho;

Alunos

- Alunos altamente motivados e motivadores;
- Possibilidade de participação dos alunos nos projectos de investigação desenvolvidos pelos Docentes em formação;
- Realização de seminários interdisciplinares que permitem aos Alunos a integração dos conhecimentos adquiridos nas diferentes unidades curriculares;
- Acompanhamento próximo e individualizado do percurso formativo dos alunos com apoio pedagógico, ou outro sempre que se revelem dificuldades ou problemas;



- Elevada taxa de empregabilidade dos ex-Alunos. À data de 31 Dezembro de 2008 - 81% dos diplomados em Medicina Veterinária encontravam-se no mercado de trabalho, sendo que destes 98% na área da sua licenciatura;

Pessoal não Docente

- ACSJM/EUVG proporciona e facilita a formação contínua do Pessoal Não Docente;
- Qualificação do Pessoal Não Docente;

Outros factos a destacar

- Performance da Plataforma WOC como meio de contacto entre alunos / docentes / EUVG;
- IGMCTES reconheceu capacidade para acolher cerca de 800 alunos em simultâneo;
- A criação em 2011/2012 de um CET em cuidados veterinários nas instalações da EUVG reforçada pela implementação em 2012/2013 do mesmo CET em duas outras instituições (EPADRV e EPAFBL) permite cativar novos alunos para o curso Medicina Veterinária da EUVG e reforçar a coerência do projecto pedagógico do Ciclo de Estudos;
- Relações com os PALOP;
- Existência de protocolos com entidades exteriores à escola providenciando acesso de alunos e docentes nas áreas que a EUVG não possui instalações específicas;
- Existência de um plano estratégico em vigor;
- Consciência nos Dirigentes da ACSJM para a importância da definição estratégica;
- Elevado empenho e produtividade da Comissão da Qualidade que visa implementar critérios de Qualidade;
- Qualidade de Atendimento no Centro Veterinário – médicos veterinários de referência no panorama nacional;

Pontos Fracos

- Instalações físicas a necessitarem de alguma intervenção;
- Pouca relevância das relações internacionais a nível europeu;
- Presentemente vários Docentes ainda se encontram em fase de Doutoramento;
- Baixa produção científica do corpo docente;
- Inexistência de linhas de investigação estratégicas, confluentes, permitindo sinergias.
- Inexistência do seu próprio centro de investigação reconhecido pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, facto que coloca a Instituição numa posição não privilegiada no acesso a concursos para financiamento de projetos;
- Ausência de biblioteca digital, com acesso a revistas científicas indexadas;
- Sala de necropsias sem condições higio-sanitárias para a realização de necropsias;
- Fraca casuística referenciada no CVUUG;
- Inadequação do registo informatizado de gestão clínica no CVUUG que impossibilita uma correcta gestão de ficheiros clínicos e casuística;
- Inadequação das instalações para clínica e cirurgia de grandes animais.
- Modelo do ambulatório;
- Instalações de clínica e cirurgia de grandes animais;
- Inexistência de hospital de grandes animais;
- Inexistência de serviços de diagnóstico laboratorial;
- Ausência de um plano estratégico de Marketing e Comunicação;

Sugestão de Melhorias:

- Limitação na formação dos alunos na área de produção de equinos;
- Dificuldade de acesso dos alunos a efetivos de algumas espécies animais de produção e rendimento (aves, coelhos);



- Grande direcionamento dos alunos para as áreas clínicas em detrimento da produção animal, inspeção sanitária, investigação, ...;
- Seria conveniente proceder a pequenas alterações curriculares no sentido de adaptar algumas unidades curriculares aos conhecimentos dos alunos, uma vez que algumas UCs são ministradas em semestres em que os alunos ainda não têm conhecimentos básicos para a compreensão das matérias dessas mesmas UCs;
- Falta de algum apoio didático e de material como sejam os modelos animais para farmacologia prática;
- (TSAOA I e TSAOA II), os pontos fracos poderão ser o facto de não termos "fábricas-piloto-tecnológicas" dos diferentes alimentos de origem animal, mas que se tornou numa oportunidade (ponto forte) de nos "virarmos" para a Indústria à volta da Escola (região Centro), solicitando-lhes visitas de estudo e assim tendo uma visão bem mais realista do trabalho nesta área;

Oportunidades

- Crise económico-financeira e financiamento das instituições públicas de ensino superior têm levado à diminuição da qualidade de ensino nas mesmas;
- Reconhecimento de ensino diferenciado e de qualidade, em alternativa ao *mainstream* do ensino superior público;
- Qualificação, Investigação e Inovação são entendidas como vectores determinantes para um Portugal mais competitivo;
- Estreitar ligações com tecido empresarial;
- Relação com o tecido empresarial e com instituições onde são colocados os alunos estagiários;
- Dinamização da actividade Científica e de Investigação na área da Ciências Veterinárias - e respectiva divulgação;
- A formação técnica especializada constitui um contributo essencial para o progresso económico e social de Portugal. No caso da Medicina Veterinária constitui uma base de selecção e recrutamento de potenciais alunos (CET);
- Crescente procura que anualmente é "manifestada" por parte de potenciais alunos que desejam obter Formação na área das Ciências Veterinárias;
- Proporcionar aos Cidadãos da área geográfica do Centro de Portugal a possibilidade de ingresso numa Instituição de Ensino da sua área de residência;
- Crescente procura de serviços por parte da comunidade - CVUVG;
- Efectivação de parcerias com outras entidades de ensino e/ou investigação;
- Programa ERASMUS e recepção de alunos de outras nacionalidades;
- Possibilidade de financiamento de projetos de Investigação;
- Possibilidade de incorporação de alunos em projectos de investigação;
- *Continuing education* - Crescente procura de cursos de pós-graduação (EUVG poderá assumir posição de entidade de referência também no ensino pós-graduado);
- Crescente interesse em simpósios, congressos por parte de Médicos Veterinários e Estudantes (EUVG poderá assumir o papel de organizadora/dinamizadora);
- Possibilidade de formalização de Protocolos de cooperação com instituições de ensino e investigação nacionais e internacionais;
- Crescente procura de formação à distância *e-learning, b-learning*;
- Ausência de Centros de diagnóstico veterinário na região centro;
- Crescente número de lojas de animais;
- Evolução tecnológica em termos de simuladores, tecnologias de ensino;



- Ausência de recém-licenciados com formação específica nas áreas de avicultura, cunicultura, aquacultura;

Ameaças

- Actual crise Nacional, Europeia e Mundial;
- Factores Macroeconómicos;
- Baixa taxa de natalidade;
- Potenciais alterações legislativas no âmbito do acesso ao ensino superior;
- Tutelas e políticas pouco favoráveis e voláteis;
- Possibilidade de alguma outra Instituição de Ensino Superior, com implantação Nacional, e sem tradição/experiência anterior de formação na área das Ciências Veterinárias, obter a aprovação para leccionar, nomeadamente "Cursos de substituição";
- Crise económico-financeira actual podendo limitar o acesso de alunos a instituições de ensino privadas;
- Regime de avaliação dos docentes de ensino superior com ênfase na produção científica;
- Política agrícola comum;
- Fraca implementação de seguros de saúde animal;
- Inexistência de legislação específica que regulamente o acto médico-veterinário;
- Ausência de legislação que regulamente o número de centros de atendimento veterinário *per capita*;

ANEXO I
RELATÓRIO
DE AUTO-
-AVALIAÇÃO
2013

2.2 TRABALHOS DE FIM DE CURSO DO ANO 2012

Nome Do Aluno	Nome Do Trabalho	Data	Orientador Externo	Área	Local De Estágio
RAQUEL MARQUES RODRIGUES DOS SANTOS	Proteinúria	27-06-2012	Dr.ª Tatiana Lima	Clínica De Animais De Companhia, Desporto E Exóticos	Policlínica Veterinária De Aveiro
GONÇALO SILVA QUADROS	Estudo De Hiperplasia Prostática Benigna- Comparação Entre Métodos De Diagnóstico	11-07-2012	Dr. João Oliveira	Patologia E Clínica De Animais De Companhia	Hospital Veterinário Clinição
INÉS RODRIGUES DOS SANTOS LUCAS	Endocrinologia - Hipoadrenocorticismo E Feocromocitoma No Cão	23-07-2012	Dr. Telmo Fernandes	Clínica De Animais De Companhia, Desporto E Exóticos	Centro Veterinário Dos Carvalhos
NÁDIA CRISTINA PAQUETE CAVACO	Avaliação Renal Em Pacientes Com Degenerescência Mixomatosa Da Válvula Mitral: Estudo Prospetivo	11-07-2012	Dr.ª Maria Inês Fonseca	Clínica De Animais De Companhia, Desporto E Exóticos	Hospital Veterinário Do Baixo Vouga (Hvbv)
MARTA SALEMA CORDEIRO ANAHORY GARIN	Transferência De Embriões Em Equinos	13-07-2012	Dr.ª Marília Pastorello Duarte	Clínica De Animais De Companhia, Desporto E Exóticos	Hospital De Referência La Equina (Manilva, Espanha) (Setembro E Outubro) Serviço Ambulatório Na Clínica De Equinos Da Golegã (Novembro E Dezembro) Central De Biotecnologia De Reprodução, Genitic Jump (Janeiro E Fevereiro)
JOÃO ANTÓNIO MARTINS SARAIVA	Avaliação Da Qualidade De Coloostro E Da Transferência De Imunidade Passiva Em Explorações Leiteiras Do Centro De Portugal	18-07-2012	Dr. Carlos Cruz	Patologia E Clínica De Animais De Rendimento	Cooperativa Agrícola Condeixa-A-Nova E Penela
NANCI LIANE RIBEIRO PEREIRA	MANEIO DE PORCAS NULÍPARAS - Impacto Na Produtividade Das Explorações	18-07-2012	Dr. Rui Perestrelo Vieira E Dr. Nuno Tavares	Clínica De Animais De Produção E Rendimento	Exploração Agrc-Pecuária Tiantonio (Torres Novas) E Cooperativa Agrícola De Coimbra
JULIANA CAMPAR DE ALMEIDA	Eficácia E Monitorização Farmacoterpéutica Na Leishmaniose Canina	23-07-2012	Dr.ª Tatiana Lima	Clínica De Animais De Companhia, Desporto E Exóticos	Policlínica Veterinária De Aveiro

MARTA ALFREDINA LOUREIRO LOPES GRANGEIA	Repensar O Linfoma Canino	23-07-2012	Dr. Rafael Barrera Chacón	Clínica De Animais De Companhia, Desporto E Exóticos	Hospital Veterinário Da Universidade Da Estremadura (Cáceres, Espanha)
TIAGO GIL NUNES LOPES	Paratuberculose Em Pequenos Ruminantes: Contributo Para O Estudo Da Doença Em Pequenos Ruminantes Na Freguesia De Videmonte	19-10-2012	Dr. José Manuel Marqués Nunes	Patologia E Clínica De Animais De Produção E Rendimento	Região Da Guarda
MÓNICA VANESSA MARQUES ARAÚJO	Cardiomiopatia Hipertrofica Felina: Um Estudo Retrospectivo	16-10-2012	Dr. Luís Lima Lobo	Clínica De Animais De Companhia, Desporto E Exóticos	Hospital Veterinário Do Porto
FRANCISCO MANUEL SERRA SIMÕES VENTURA	Espondilose Deformante Em Cães	17-10-2012	Dr. João Oliveira	Clínica De Animais De Companhia, Desporto E Exóticos	Hospital Veterinário Clínico
MARGARIDA FONSECA CORREIA DE ALMEIDA	Abordagem Comparativa Com Os Procedimentos Recomendados Em Medicina Humana	17-10-2012	Dr. Luís Montenegro	Clínica De Animais De Companhia, Desporto E Exóticos	Hospital Veterinário Montenegro
ANA RITA TORRAO DOMINGOS	Clínica E Cirurgia De Animais De Companhia	24-10-2012	Dr. André Tojo	Clínica De Animais De Companhia, Desporto E Exóticos	Clínica Veterinária Da Associação De Protecção Dos Animais Abandonados Do Cartaxo (Vet Apaac)
TELMA JOÃO COELHO PEREIRA	Lipidose Hepática Felina	24-10-2012	Dr. Hermano Pina	Clínica De Animais De Companhia, Desporto E Exóticos	Clínica Veterinária Monvet
TATCHIANA CARRIÇO PEREIRA	Clínica E Cirurgia De Animais De Companhia – Oxigenoterapia	25-10-2012	Dr. Nuno Paixão	Patologia E Clínica De Animais De Companhia, Desporto E Exóticos	Hospital Veterinário Central (Hvc)
ANA RAQUEL LOUÇÃO MESTRE	Avaliação Da Fertilidade Da Égua No Cio Do Poldro	07-11-2012	Dr. Rui Jorge Batista Martelo	Clínica De Animais De Companhia, Desporto E Exóticos	Vetal
ANTÓNIO MIGUEL SANTOS GONÇALVES	Produção Animal - Maneio De "Broilers"	07-11-2012	Dr. José Vieira	Produção Animal	Avicasal

ANEXO II
RELATÓRIO
DE AUTO-
-AVALIAÇÃO
2013



Escola Universitária
Vasco da Gama

INQUÉRITO
SATISFAÇÃO COM O DESEMPENHO DE DOCENTES
SATISFAÇÃO COM A UNIDADE CURRICULAR

Código da UC		Código de Docente	
--------------	--	-------------------	--

1-2

Instruções

- 1) As afirmações a seguir apresentadas visam obter a sua opinião sobre alguns aspectos relacionados com o processo de ensino / aprendizagem, constituindo um dos elementos para a avaliação do ensino graduado. Agradece-se por conseguinte, uma resposta sincera, responsável e consciente.
- 2) Por favor, assinale o seu grau de concordância em relação às seguintes afirmações, de acordo com a seguinte escala:
0 – sem opinião
1 – discordo completamente
2 – discordo
3 – concordo
4 – concordo completamente
- 3) O presente inquérito é totalmente anónimo.

A. Docente	0	1	2	3	4
A1. Domina as matérias que lecciona					
A2. Expõe com clareza as matérias leccionadas					
A3. Estimula o interesse dos alunos pelas matérias					
A4. Estimula a execução de tarefas práticas					
A5. Define trabalhos práticos adequados aos objectivos da unidade curricular					
A6. Ajuda a atingir os objectivos da aprendizagem					
A7. Apela ao espírito crítico dos alunos					
A8. Incentiva a participação dos alunos nas aulas					
A9. Proporciona elementos de estudo em tempo oportuno					
A10. Aconselha bibliografia adequada à unidade curricular					
A11. Define o regime de avaliação de forma clara					
A12. Define o regime de avaliação em tempo oportuno					
A13. Define um regime de avaliação adequado aos objectivos da unidade curricular					
A14. Está disponível para esclarecer dúvidas aos alunos					
A15. Desenvolve uma atmosfera de respeito mútuo					
A16. Respeita o horário de atendimento					
A17. É assíduo / pontual					
A18. Globalmente, faço uma apreciação positiva					



Escola Universitária
Vasco da Gama

INQUÉRITO
SATISFAÇÃO COM O DESEMPENHO DE DOCENTES
SATISFAÇÃO COM A UNIDADE CURRICULAR

Código da UC		Código de Docente	
--------------	--	-------------------	--

2-2

B. Unidade Curricular	0	1	2	3	4
B1. Os objectivos foram definidos com clareza					
B2. Os conteúdos foram trabalhados de acordo com os objectivos					
B3 .Os conteúdos teóricos articulam-se com os práticos					
B4. A proporção entre a carga horária teórica e prática é adequada					
B5. O conteúdo está adequado à carga horária					
B6. O grau de dificuldade é adequado ao ano curricular em que se encontra					
B7. Revela-se de grande interesse para o aluno					
B8. Revela-se de grande interesse para o curso					
B9. Articula-se com outras disciplinas					
B10. As matérias leccionadas articulam-se com os conhecimentos adquiridos anteriormente					
B11. Articula-se com a realidade					
B12. A bibliografia indicada encontra-se disponível					
B13. Os meios técnicos utilizados encontram-se disponíveis e são adequados					
B14. O nível de trabalho necessário é adequado à carga horária semanal do aluno					
B15. O número de horas previstas para estudo / trabalho autónomo adequa-se às exigências da unidade curricular					
B16. O número de alunos por turno é adequado a um rendimento escolar de qualidade					
B17. Globalmente, faço uma apreciação positiva					

Obrigada pela sua colaboração



Professor Doutor Humberto Rocha

(O Presidente do Conselho de Direcção da EUVG)